

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA N.º 2 | 2025/2029

Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025

--- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, em sessão ordinária, no Salão Nobre do Edifício de Gondomar (São Cosme), com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Intervenção do Público: -----

B – Período Antes da Ordem do Dia: -----

C – Período da Ordem do Dia: -----

1 – Discussão e Votação das Ata da Sessão Ordinária (25.09.2025); -----

2 – Informação apresentada pelo Presidente sobre as atividades desenvolvidas; -----

3 – Apresentação, discussão e Votação das Opções do Plano e do Orçamento para 2026; -----

4 – Apresentação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2026; -----

5 – Apresentação, Discussão e Votação para as autorizações relativas à execução das opções de plano e orçamento para 2026; -----

6 – Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim; -----

7 – Apresentação, discussão e votação da delegação de competências nas juntas de freguesia – Contratos Interadministrativos entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar; -----

--- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Vítor Manuel Moreira de Castro; Daniel Filipe Torres Monteiro; Iara Beatriz Moreira Ribeiro; Telmo Afonso da Mota Viana; Filipe Alexandre Ferreira Cardoso; Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório; Paulo Dinis da Silva Dias; Joana Seabra Dias; Jorge Manuel Marques de Sá Castro Neves; Durval Cardoso Padrão; Manuel Romeu Oliveira Marques; Fernando Manuel Costa Oliveira; Cristina Alexandra Ribeiro Coelho; Vítor Hugo Cruz Vigário; Inês Catarina Barbosa Martins de Oliveira; Gustavo Mota Baldeia; Cátia Patrícia da Silva Neves; José Miguel Pereira Torres; Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto; Patrícia Inês Costa da Silva; Defensor de Oliveira Sousa. -----

1 _____

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Ja
M
Joa. Ribeiro

--- Verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira (PS) que pediu renúncia do mandato (**anexo 1**); Pedro Miguel Soares da Silva (PPD/PSD) e Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira (PPD/PSD), tendo sido substituídos por Filipe Alexandre Ferreira Cardoso (PS), Ana Maria de Jesus Reis Melo (PPD/PSD) que, por sua vez, foi substituída por Manuel Roboredo Pinto Duarte Silva (PPD/PSD), também substituído por Rui Manuel da Silva Alves (PPD/PSD), também substituído por Ana Catarina Ferraz Oliveira (PPD/PSD), também substituída por António Paulo Santos Barbosa (PPD/PSD), também substituído por Gustavo Mota Baldaia (PPD/PSD). Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira (PPD/PSD) foi substituída por Mónica Rute da Rocha Gonçalves de Carvalho (PPD/PSD) que, por sua vez, foi substituída por Diogo Castro Neves (PPD/PSD), também substituído por Manuel Fernando de Oliveira Moura (PPD/PSD), também substituído por Maria Gabriela Sá Monteiro Santos (PPD/PSD), também substituída por Ana Sofia dos Santos Sousa (PPD/PSD), também substituída por Daniel Filipe Fernandes Coelho (PPD/PSD), também substituído por Manuel Romeu Oliveira Marques (PPD/PSD). Os deputados que solicitaram a sua substituição apresentaram justificação para o efeito. Os deputados Filipe Alexandre Ferreira Cardoso (PS), Gustavo Mota Baldaia (PPD/PSD) e Manuel Romeu Oliveira Marques (PPD/PSD) tomaram posse após verificada a sua legitimidade. ---

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia iniciou saudando todos os presentes e declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

--- Entrou-se no ponto **A – Intervenção do Público** -----

--- Pelo Senhor Presidente da Mesa foram abertas as inscrições aos fregueses presentes para que pudessem usar da palavra, se assim entendessem e pretendessem. Intervieram os(as) Senhores(as): Maria Olinda Moura (São Cosme); Eduardo Azevedo (Valbom); Joaquim Alves (Valbom) e Simone Ferreira (Valbom). -----

--- **Maria Olinda Moura** – Iniciou a sua intervenção desejando a todos os deputados um bom mandato e que coloquem sempre, em primeiro lugar, os interesses dos fregueses. Em seguida, descreveu um problema que acontece na Rua da Cavada, em São Cosme que devido à reta leva a que os condutores passem a grande velocidade perto da escola e que não respeitem a passadeira, tendo deixado como sugestão a colocação de duas lombas nos dois sentidos da via. -----

--- **Eduardo Azevedo** – Começou por colocar uma primeira questão relativa aos jardins em geral, mas em particular ao da Rua da Barrosa, afirmando que espaço foi limpo aquando das eleições, porém nunca mais teve manutenção e o banco que lá havia deixou de existir. Nesse sentido, questionou se existe um plano para as limpezas dos jardins, nomeadamente, no que se refere à sua regularidade. Em segundo lugar, quis saber qual a prioridade que é dada relativamente à construção de passeios, uma vez que junto à escola Marques Leitão o passeio continua em terra. -----

2

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

dr
João Ribeiro

--- **Joaquim Alves** – Começou por abordar o facto dos bancos no jardim da Fonte Pedrinha estarem fixos e de continuar sem explicação o desaparecimento do Fontanário da Fonte Pedrinha. Em seguida, falou sobre o terreno em Valbom que foi comprado e o proprietário acabou por destruir uma quarta geração de cegonhas que todos os anos se deslocava para aquele local. Deu nota ainda da falta de respostas por parte das entidades competentes a um casal de idosos que habita numa casa insalubre. A terminar, sublinhou que na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa o barulho continua a ser diário, assim como o estacionamento indevido que leva a que a polícia seja chamada com regularidade para solucionar a questão. -----

--- **Simone Ferreira** – Deu início à sua intervenção afirmando que as respostas que têm sido dadas ao desaparecimento do Fontanário da Fonte Pedrinha, em contexto de obra, são inaceitáveis, acrescentando que o presidente da União das Freguesias não pode desresponsabilizar-se deste problema e que a substituição do fontanário não é aceitável. Assim sendo, quis saber quem autorizou a remoção do mesmo, em que data esta situação aconteceu, quem foi a entidade responsável e que diligências foram tomadas, uma vez que a situação será objeto de uma denúncia publica pelo facto de ter desaparecido património público. Em seguida, sublinhou que as obras na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa são totalmente desorganizadas e sem transparência, porque continua a causar constrangimentos constantes, prejuízos para o comércio local, não existem rotas alternativas e a população continua a pagar o preço de uma má gestão e para a qual também nunca foi ouvida. Por fim, deu nota que, na rua onde reside o presidente do executivo, o buraco que lá existia foi arranjado em dois dias, não se tendo verificado a mesma situação em relação ao buraco existente na rua da Escola Dramática e Musical Valboense. -----

--- Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Fregueses(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

--- **Presidente do Executivo** – Em resposta à Senhora Maria Olinda Moura, fez saber que o executivo iria sugerir à CMG a colocação das lombas. -----

--- Em resposta ao senhor Eduardo Azevedo, explicou que é feita uma gestão da limpeza dos jardins, com grande esforço por parte dos funcionários da União, mas que tomou nota do jardim referido para perceber a situação. Relativamente aos passeios, afirmou que será tida em consideração a construção do passeio junto à escola Marques Leitão, no entanto e sobre o passeio que referiu, sublinhou que se tratava de uma situação de mais urgência, porque não existia nenhum passeio, o que representava grande perigo para as pessoas, e que apenas foi feito de um dos lados. -----

--- Em resposta ao Senhor Joaquim Alves, afirmou que será tratado o jardim da Fonte Pedrinha. Relativamente ao Fontanário, esclareceu que a União das Freguesias não é a responsável da obra, mas sim a CMG, acrescentando que, segundo o empreiteiro, o fontanário foi colocado nas instalações do campo de futebol e que foi feita uma participação à polícia. Comprometeu-se a continuar a tentar

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Ch
H
Jorge Ribeiro

esclarecer a situação e caso haja evolução ou novas informações. Sobre o ninho das cegonhas, afirmou que não sabe até que ponto o proprietário está a desrespeitar a lei. Já em relação à Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, concordou que a obra não é perfeita, contudo também não é a catástrofe permanente que anunciam, sustentando que as ruas alternativas serão realizadas em 2026 e que a situação irá melhor com toda a certeza. -----

--- Em resposta à Senhora Simone Ferreira, solicitou que entregasse à mesa as notas que trazia. Esclareceu que o buraco que foi arranjado não se situa próximo da sua residência, mas sim na curva junto à APPC e que foi necessário colocar uma sinalização para que os condutores não passassem por cima do alcatrão. -----

--- Entrou-se no ponto **B – Período Antes da Ordem do Dia** -----

--- Pelo Senhor Presidente da Mesa foram abertas as inscrições, tendo requerido a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): José Miguel Torres (PS); Cátia Neves (PS); Cátia Santos (PPD/PSD); Cristina Coelho (CDU); Inês Silva (PS); Defensor Sousa (PS); Gustavo Baldeia (PPD/PSD); Jorge Neves (PPD/PSD) e Joana Dias (IL). -----

--- **José Miguel Torres (PS)** – O senhor deputado apresentou a moção “Direito à Greve e Valorização dos Trabalhadores” (anexo 2). -----

--- **Cátia Neves (PS)** – A senhora deputada apresentou a moção “20 de Novembro – Convenção dos Direitos da Criança” (anexo 3). -----

--- **Cátia Santos (PPD/PSD)** – Começou por colocar algumas recomendações, nomeadamente, sobre os gradeamentos e os muros dos cemitérios de São Cosme e Valbom que estão a necessitar de reparação; sobre um muro junto ao largo da Fontela, onde a terra está a abater e constitui um perigo para quem lá passa; a criação e divulgação de um plano de ação para a limpeza urbana, varredura, jardins e obras planeadas para que os deputados possam fiscalizar o que é feito e assacar as devidas responsabilidades do que não é feito. Abordou ainda a questão das lombas passa cabos que são perigosas para os veículos de transporte de doentes, sendo importante sensibilizar a CMG para a colocação de lombas redutoras de velocidade. Informou também que os eleitos do PPD/PSD tiveram conhecimento que, entre a Escola de Jovim e o Tronco, existe um estrangulamento da via, porque o passeio é praticamente inexistente e, no momento, devido à passagem de camiões carregados de terra que vêm do Porto para o Clube dos Caçadores, tem causado ainda mais constrangimentos. A terminar voltou a abordar a questão do desaparecimento do Fontanário da Fonte Pedrinha, sustentando que as respostas dadas são sempre as mesmas e, por isso, solicitou novamente o número do processo/da queixa que deve ser enviada a todos os deputados. -----

--- **Cristina Coelho (CDU)** – Iniciou a sua intervenção alertando para facto de ter sido avisada por um freguês de São Cosme que se encontram pessoas em situação de sem abrigo perto da Rotunda Ciclista Paulo Ferreira. No seguimento do tema, questionou sobre a ocupação da casa de

4

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

de
M
João Ribeiro

acolhimento temporário da União das Freguesias. Abordou ainda o prolongamento do Polis de Marecos, afirmando que não sabe se os €1000 alocados no orçamento vão chegar para tal feito. Ainda antes de apresentar a moção **"Lei Laboral"** (anexo 4), a senhora deputada fez saber que a CDU acompanhará todas, tendo deixado uma sugestão à moção do PS relativamente ao 25 de novembro, no ponto 1. -----

--- **Inês Silva (PS)** – A senhora deputada apresentou a moção **"25 de Novembro – Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres"** (anexo 5). -----

--- **Defensor Sousa (PS)** – O senhor deputado apresentou a moção **"Promoção e Valorização do Comércio Local"** (anexo 6). -----

--- **Gustavo Baldaia (PPD/PSD)** – O senhor deputado apresentou a moção **"Pela Intervenção Urgente nos Pavilhões Desportivos Municipais do Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim"** (anexo 7). -----

--- **Jorge Neves (PPD/PSD)** – O senhor deputado apresentou a moção **"Pela Resposta Urgente às Pessoas em Situação de Sem Abrigo no Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim"** (anexo 8). -----

--- **Joana Dias (IL)** – A senhora deputada começou a sua intervenção apresentando uma **Proposta de Recomendação** (anexo 9) para a requalificação da Rua Professor Egas Moniz e da Rua Professor Camilo de Oliveira, ambas em São Cosme. Em seguida, apresentou a moção **"Pela concretização do Regimento da Assembleia – Transmissão em direto das sessões públicas da Assembleia de Freguesia"** (anexo 10). -----

--- Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

--- **Presidente do Executivo** – Em resposta à Senhora Deputada Cátia Santos afirmou que sobre o muro da Fontela começará a ser tratado na primavera, mas trata-se de uma situação difícil de resolver. Relativamente às lombas, referiu que todas as obras da CMG são quase sempre colocadas lombas de redução de velocidade. Sobre a questão da Estrada D. Miguel comprometeu-se a verificar a situação, assim como junto do empreiteiro verificar a questão do Fontanário da Fonte Pedrinha. -----

--- Em resposta à Senhora Deputada Cristina Coelho informou que quando são conhecidas pessoas que se encontram em situação de sem abrigo são abordadas pela polícia municipal e reencaminhadas para a área social da CMG. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Gustavo Baldaia reconheceu que os pavilhões Ricardinho e Municipal de Jovim necessitam de uma requalificação. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Jorge Neves informou que as pessoas de que falou já foram sinalizadas e que as mesmas já foram à cantina social da União das Freguesias levantar as suas refeições, no entanto não estão recetivas ao apoio que pretende ser dado pela assistente social,

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

João Ribeiro

comprometendo-se a verificar qual é o ponto de situação dos outros casos enumerados, acrescentando que a CMG tem um plano e um local para acolher as pessoas em situação de sem abrigo aquando das vagas de frio. -----

--- Em resposta à Senhora Deputada Joana Dias concordou que a Rua Professor Camilo de Oliveira é uma das artérias que merece intervenção urgente, assim como a Rua Professor Egas Moniz. -----

--- **VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA:** -----

--- **Moção (PS)**, intitulada “Direito à Greve e Valorização dos Trabalhadores”, a qual posta à votação, foi aprovada por **maioria**, com onze (11) votos a favor (9 PS; 1 JPP e 1 CDU), duas (2) abstenções (IL) e oito (8) votos contra (5 PPD/PSD e 3 CH) -----

--- O PPD/PSD apresentou declaração de voto (**anexo 11**). -----

--- **Moção (PS)**, intitulada “20 de Novembro – Convenção dos Direitos da Criança”, a qual posta à votação, foi aprovada por **unanimidade**. -----

--- **Moção (CDU)**, intitulada “Lei Laboral”, a qual posta à votação, foi aprovada por **maioria**, com onze (11) votos a favor (9 PS; 1 JPP e 1 CDU) e dez (10) votos contra (5 PPD/PSD; 2 IL e 3 CH) -----

--- O PPD/PSD apresentou declaração de voto. -----

--- **Moção (PS)**, intitulada “25 de Novembro – Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres”, a qual posta à votação, foi aprovada por **unanimidade**. -----

--- **Moção (PS)**, intitulada “Promoção e Valorização do Comércio Local”, a qual posta à votação, foi aprovada por **unanimidade**. -----

6

--- **Moção (PPD/PSD)**, intitulada “Pela Intervenção Urgente nos Pavilhões Desportivos Municipais do Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim”, a qual posta à votação, foi aprovada por **unanimidade**. -----

--- **Moção (PPD/PSD)**, intitulada “Pela Resposta Urgente às Pessoas em Situação de Sem Abrigo no Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim”, a qual posta à votação, foi aprovada por **unanimidade**. -----

--- **Moção (IL)**, intitulada “Pela concretização do Regimento da Assembleia – Transmissão em direto das sessões públicas da Assembleia de Freguesia”, a qual posta à votação, foi aprovada por **maioria**, com sete (7) votos a favor (2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU) e catorze (14) abstenções (9 PS e 5 PPD/PSD) -----

--- O PS apresentou declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Manuel Romeu Oliveira Marques lido a declaração de voto dos eleitos do PPD/PSD (**anexo 12**). -----

--- Neste momento, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Telmo Viana para fazer a sua declaração de voto referente às moções apresentadas pelo PS “Direito à Greve e Valorização dos Trabalhadores” e pela CDU “Lei Laboral”. -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ch
João Ribeiro

--- **Telmo Viana** (PPD/PSD) – O Senhor Deputado iniciou a sua intervenção transmitindo uma mensagem de serenidade, no sentido em que podem existir divergências políticas a todos os níveis e que são salutares para o debate, contudo devem ser transmitidas sempre com educação. Aproveitou também para enaltecer a coragem dos jovens deputados que fizeram as suas primeiras intervenções e que não tiveram receio de se expor. Felicitou ainda o envio das moções antecipadamente, porque facilita a intervenção dos deputados e a dinamização dos trabalhos. No que concerne à votação do PPD/PSD relativa às duas moções, afirmou que vão no mesmo sentido, desde logo, o consenso constitucional desnecessariamente instrumentalizado e a leitura parcial e politizada da realidade laboral. Referiu ainda a ausência de propostas concretas com impacto local, além das considerações genéricas e, por fim, defendemos a valorização dos trabalhadores, a melhoria das condições do trabalho e o reforço do diálogo social, mas são objetivos que devem ser prosseguidos através de uma concertação de crescimento económico e de criação de riqueza. Entregou o documento à mesa. -----

--- Entrou-se no **ponto C – Período da Ordem do Dia** -----

--- **1 – Discussão e Votação da ata da sessão ordinária (25.09.2025);** -----

VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade, com seis (6) votos a favor (5 PS e 1 PPD/PSD) referente aos Senhores Deputados que participaram na sessão em votação. -----

--- Nos termos do nº 3, do Artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Senhores(as) Deputados(as) Iara Beatriz Moreira Ribeiro; Telmo Afonso da Mota Viana; Filipe Alexandre Ferreira Cardoso; Paulo Dinis da Silva Dias; Joana Seabra Dias; Jorge Manuel Marques de Sá Castro Neves; Durval Cardoso Padrão; Manuel Romeu Oliveira Marques; Fernando Manuel Costa Oliveira; Cristina Alexandra Ribeiro Coelho; Vítor Hugo Cruz Vigário; Inês Catarina Barbosa Martins de Oliveira; Gustavo Mota Baldeia; Cátia Patrícia da Silva Neves e Patrícia Inês Costa da Silva por não terem estado presentes na sessão. -----

--- **2 – Informação apresentada pelo Presidente do Executivo sobre as atividades desenvolvidas;** ----

Intervieram as Senhoras) Deputadas: Cátia Santos (PPD/PSD) e Joana Dias (IL). -----

Cátia Santos (PPD/PSD) – Começou por dizer que entende a procura pelos serviços administrativos, contudo reconhece que é necessária a criação de um sistema integrado no site para que as pessoas possam fazer pedidos de certidões, reclamações e/ou sugestões. Em relação às obras e ambiente, apesar de considerar que os funcionários são inexecutáveis no desempenho das suas funções existe uma efetiva falta de liderança. Entende ainda que é necessária uma análise cuidada sobre as áreas da varredura e jardins, tendo sugerido a realização de um calendário de intervenções que seja enviado aos deputados para que estes possam analisar e informar de outras necessidades que possam surgir. Em seguida, questionou na área da limpeza e desmatção de terrenos o que significa encerrado e tramitação do processo. Quanto ao gabinete de projetos Europeus quis saber quem foram as pessoas que representaram a União das Freguesias nas viagens referidas, quando foi que estas ocorreram e se

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

João Ribeiro

foram todas presenciais. A finalizar sublinhou que cabe ao secretário do executivo fiscalizar a reparação dos arruamentos. -----

--- **Joana Dias (IL)** – A senhora deputada sugeriu que fosse realizado um quadro no que se refere às áreas das obras e ambiente, nomeadamente sobre os 23 arruamentos em São Cosme, acrescentando que relativamente à limpeza do Multiusos e da Feira existe uma empresa para fazer isso, uma vez que em termos de contabilidade fica dispendioso para a União das Freguesias. -----

--- **Presidente do Executivo** – Em resposta à Senhora Deputada Cátia Santos informou que encerrado significa que a ocorrência foi resolvida com êxito, não sabendo esclarecer o significado tramitação do processo. Em relação aos projetos europeus respondeu que foram os funcionários do gabinete de projetos a fazerem as deslocações ao estrangeiro e que o orçamento dos mesmos contempla as despesas de deslocação. Sobre as ruas afirmou que o trabalho tenta ser o mais preciso possível. -----

3 – Apresentação, discussão e Votação das Opções do Plano e do Orçamento para 2026; -----

--- Intervieram os Senhores (as) Deputados (as): Vítor Hugo Silva (IL); Paulo Dias (CH); Durval Padrão (CH); Cristina Coelho (CDU); Fernando Oliveira (JPP) e Telmo Viana (PPD/PSD). -----

--- **Vítor Hugo Silva (IL)** – Começou por referir que no plano plurianual não existe nenhuma ação para duas ruas aqui abordadas pela IL, assim como na Rua da Aldeia e na Rua de Ramalde que faz a ligação ao centro de Gondomar não há intenções do executivo de intervenção para estas duas artérias. Sobre as cerimónias do 25 de novembro que já estão a ser assinaladas pela Assembleia da República, percebemos que não há intenção por parte deste executivo de as comemorar de forma oficiosa. Face ao documento apresentado considerou que a visão e a estratégia para os próximos quatros anos é inexistente. Pela primeira vez, o orçamento passa a marca dos três milhões, no entanto querem contrair um empréstimo para pagar despesas correntes e, por último, no plano plurianual de investimentos perguntou qual é a visão para os investimentos para os quatro anos, porque não está espelhada no documento.

8 _____

--- **Paulo Dias (CH)** – Mostrou-se estupefacto aquando da leitura do documento, porque continua na linha dos mandatos anteriores. Na área social não há inovação, não há acordos com estagiários, não há um levantamento dos idosos isolados. Na área cultural, considera que os subsídios às associações/coletividades continuam a ser atribuídos sem critérios o que, no entender do CHEGA, tem de ser revista esta atribuição, porque devem ser dados apoios às associações e coletividades que apresentem um plano de atividades e projetos. No que se refere aos jardins é uma área que está muito degradada, nomeadamente em Valbom, Jovim e zona ribeirinha, acrescentando que é uma área que está desaproveitada e que deve ser criados espaços que deem lucro à União das Freguesias como quiosques e bares. Em relação a fazer um empréstimo para pagar contas correntes, questionou em quanto tempo será liquidado, assim como a aquisição de automóveis não refere que tipo de viaturas

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Ch
M
Jorge Ribeiro

vão ser adquiridas. De uma forma geral, fez saber que se trata de um plano sem visão, sem ambição antes uma conta corrente. -----

--- **Durval Padrão (CH)** – Começou por colocar algumas questões relacionadas com plano plurianual de ações, em particular, das verbas atribuídas para o passeio de Páscoa, passeio de Final de Ano, almoço de Natal ou a visita de estudo no âmbito da disciplina de História da Universidade Sénior de Gondomar que perfazem um valor de 85 mil euros. Sublinhou também as verbas para estudos, pareceres, projetos e consultadoria; locação de edifícios e de material de transportes; pessoal em avença; apoio a instituições que aumenta a sua verba e no seguimento das despesas os serviços parece que vão ficar mais baratos, em contraponto com os gastos com os funcionários. Na sua opinião, os valores apresentados são pouco esclarecedores. -----

--- **Cristina Coelho (CDU)** – Iniciou a sua intervenção sublinhando que na introdução do documento é referido que a sua elaboração surge no contexto de grandes dificuldades económicas, ou seja, segue os últimos orçamentos apresentados. Em comparação com o ano de 2025, o orçamento para 2026 tem um acréscimo de quase 300 mil euros, no entanto não significam grandes alterações no caminho financeiro traçado pelo executivo. Os documentos provisionais revelam o procedimento das opções do executivo numa gestão corrente e diária, ao contrário do que necessitam as populações, ou seja, investimento nas três freguesias para melhorar a qualidade de vida das pessoas. As grandes opções do plano e orçamento continuam a prever uma verba irrisória para o investimento, reduzindo-se à instalação de serviços, arruamentos e equipamento informático. São documentos que apresentam mais do mesmo, sem grande clareza em algumas rubricas, com verbas que não são explicadas, além da proposta de empréstimo que preocupa a CDU e que dá continuidade à gestão corrente e diária. -----

9

--- **Fernando Oliveira (JPP)** – Começou por afirmar que o documento apresentado não constitui uma verdadeira estratégia, o plano enumera intenções, mas não define prioridades, metas, calendarização ou indicadores nem ao nível estratégico, nem ao nível da execução concreta dos trabalhos que são da competência da União das Freguesias. O orçamento é apresentado sem qualquer exercício comparativo com o orçamento do ano anterior, o que impede esta assembleia de avaliar a evolução das opções políticas da despesa e do investimento. Denotou ainda uma falta de articulação entre o plano de atividades, o plano de investimento e as rubricas financeiras do orçamento, sendo que do ponto de vista financeiro é um orçamento de funcionamento fortemente condicionado pela despesa corrente, com investimento direto reduzido e uma margem de decisão muito limitada e incompatível com a ambição do plano apresentado. Num território composto por três freguesias distintas a equidade territorial é afirmada no discurso, mas não é demonstrada financeiramente, uma vez que não existem critérios objetivos, nem discriminação de recursos por freguesia, acrescentando que as propostas do JPP não foram tidas em consideração fragilizando o processo participativo anunciado.

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

João Ribeiro

Entregou à mesa um conjunto de questões para serem devolvidas ao executivo sobre as opções financeiras, o investimento, o recurso a endividamento e mapa de pessoal para 2026 (anexo 13). -----

--- **Telmo Viana** (PPD/PSD) – Considerou que as opções políticas e estratégicas deste orçamento não respondem às reais necessidades da população. Verifica-se a manutenção de prioridades antigas que o PPD/PSD não concorda quer ao nível da afetação de recursos, quer ao nível da ausência de medidas estruturantes que promovam uma efetividade melhoria da qualidade de vida dos fregueses. Sublinhou também a total discordância para com o pedido de empréstimo, assim como não ter exigido à CMG a contratação dos funcionários para as competências transferidas o que veio onerar as contas da União das Freguesias. Esta opção compromete a capacidade futura da União das Freguesias limitando a sua margem de atuação, porque se falam muito de números, mas não são vistos impactos. Não é possível negar que este executivo foi eleito pela população pelo que entendemos que, neste primeiro ano de mandato, deveremos dar o benefício da dúvida, mas não iremos passar cheques em branco votando em abstenção. -----

--- **Presidente do Executivo** – Iniciou a sua intervenção solicitando ao senhor presidente da mesa que não levasse a votação a autorização prévia do empréstimo a curto prazo. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Vítor Hugo Silva, explicou que foram indicadas como prioritárias um conjunto de ruas à CMG para intervencionar, no entanto e apesar de não constarem as que foram elencadas pela IL, não significa que não serão objeto da nossa intervenção, contudo não será possível intervir em todas as artérias da União das Freguesias. Sobre as cerimónias do 25 de novembro, a verdade é que a União não tem por hábito fazer grandes comemorações, nesta ou em outras datas, porque acarretam gastos. Temos consciência de que estamos melhor do que no passado e que respondemos com razoável celeridade às solicitações que nos são feitas. Sobre o empréstimo já pedi para ser retirado, contudo aproveito para esclarecer que o empréstimo tem de ser sempre de curto prazo e pago no próprio ano e não são deixados para outro executivo. Acrescentou ainda que os empréstimos são feitos para gerir a tesouraria, porque por vezes há muito dinheiro a receber, mas este não é pago quando queremos. Nesse sentido, um empréstimo também nos permite ter alguma credibilidade junto dos fornecedores, porque quando assumi esta União de Freguesias havia 150 mil euros de despesas em atraso, com fornecedores a não fornecerem material sem dinheiro na mão.

10

--- Em resposta ao Senhor Deputado Paulo Dias informou que a União das Freguesias é uma das que mais respostas sociais tem disponíveis para a população, nomeadamente, cantina social, programas alimentares, loja social, recuperação de pequenos eletrodomésticos, banco de ajudas técnicas ou banco de fraldas que atenuam várias carências. Relativamente aos apoios às associações, “não atribuímos subsídios às associações dos baralhos de cartas” como afirmou o senhor deputado,

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

de
hl
Jero Ribeiro

geralmente os apoios são dados a associações prestigiadas, com atividades desportivas e culturais que levam o nome da União das Freguesias e do Concelho pelo país. Sobre as viaturas que pretendemos adquirir são carrinhas para transportar os trabalhadores, porque a frota começa a sofrer desgaste. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Durval Padrão começou por explicar que há muitas locações de serviços, como por exemplo, ao nível do serviço contratado para as fotocopiadoras. Em relação às rendas pagas, a União tem quatro espaços arrendados, três já do anterior executivo (casa de acolhimento, Universidade Sénior e um armazém), sendo que este executivo teve a necessidade de alugar mais um armazém, sendo que as rendas que recebemos são concessões dos cemitérios. -----

--- Em resposta à Senhora Deputada Cristina Coelho e no que diz respeito aos equipamentos informáticos já foram mudados cerca de 50 computadores, porque é necessário fazermos atualizações para melhorar o trabalho dos funcionários. Já sobre as feiras e mercados afirmou que não aceitaria esta competência, porque iria desorganizar os serviços prestados. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Fernando Oliveira, fez saber que tomou boa nota da intervenção feita. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Telmo Viana explicou que revogação das competências atribuídas pela CMG não é uma situação fácil de acontecer, porque só existisse um incumprimento, acrescentando que acredita que se essa situação acontecesse, a autarquia acolheria os funcionários que foram contratados, porque iria precisar de pessoal. A terminar divulgou que, à data, a execução orçamental de 2025 situa-se nos 93,3 por cento, o que representa um desempenho bastante positivo, acrescentando ainda que na área da limpeza e desmatção de terrenos temos conseguido sensibilizar cada vez mais pessoas e realizado algumas posses administrativas. -----

11

--- Ainda antes de passar à votação do ponto em discussão, o Senhor Presidente da Mesa propões à Assembleia votarem em conjunto o ponto 5 da ordem de trabalhos: **Apresentação, Discussão e Votação para as autorizações relativas à execução das opções de plano e orçamento para 2026.** Não tendo sido verificada nenhuma oposição, o ponto 3 e 5 foram votados em conjunto. -----

--- Neste momento, o senhor deputado Vítor Hugo Silva questionou o Senhor Presidente de Mesa se pode intervir relativamente ao ponto 5, mesmo votando os dois pontos em simultâneo. -----

--- **VOTAÇÃO: Aprovado por maioria**, com nove (9) votos a favor (PS); cinco (5) abstenções (PPD/PSD) e sete (7) votos contra (2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU). -----

--- O PPD/PSD, o CH, a IL, o JPP e a CDU apresentaram declaração de voto (**anexos 14/15/16 e 17**). -----

4 – Apresentação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2026; -----

--- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): Durval Padrão (CH); Cristina Coelho (CDU); Vítor Hugo Silva (IL) e Fernando Oliveira (JPP). -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

--- **Durval Padrão** – O senhor deputado colocou algumas questões, nomeadamente sobre o funcionário de administração geral e postos CTT o que vai fazer; em relação ao gabinete dos projetos que contributo dão os quatro colaboradores e perceber quanto custa ter um atendimento CTT em Jovim. -----

--- **Vítor Hugo Silva (IL)** – O Senhor Deputado quis esclarecer uma dúvida relativamente às vagas das pessoas que saem, uma vez que no seu entendimento a vaga é desocupada e não extinta. ----

--- **Cristina Coelho (CDU)** – Sublinhou que o mapa de pessoal apresentado é muito igual ao de 2025, sublinhando que continua uma inversão da pirâmide, ou seja, os lugares de chefia cresceram em detrimento de lugares de operacionais que são muito importantes. -----

--- **Fernando Oliveira (JPP)** – Colocou uma dúvida relativa ao contrato interadministrativo que destina uma verba para a Unidade Local da proteção Civil, contudo no mapa de pessoal não tem ninguém afeto a essa mesma área. Considerou que pode ser um erro, mas sim assim não for quantos funcionários estão afetos a esta área (**anexo 18**). -----

--- **Presidente do Executivo** - Em resposta ao senhor Deputado Durval Padrão começou por responder que, em relação ao atendimento em Jovim nos CTT, os 1978 atendimentos são referentes a três meses. Existe um acordo com os CTT e, em Jovim, o funcionário está afeto a outros serviços e dão-nos cerca de 80 por cento e, em Valbom, um pouco acima, acrescentando que mesmo que a União das Freguesias tenha custos acredita que os serviços prestados são melhores do que se estivessem numa papelaria. Em relação aos projetos, uma das colaboradoras está ausente por gravidez de risco, mas os próprios projetos auto financiam os encargos salariais.

12

--- Em resposta ao senhor Deputado Vítor Hugo Silva concordou com a explicação do deputado, mas neste momento temos 78 trabalhadores nos quadros, sendo que até julho de 2026 não será feita qualquer admissão. -----

--- Em resposta ao senhor Deputado Fernando Oliveira explicou que existem quatro funcionários da área das obras afetos à Unidade Local de Proteção Civil que recebem um pequeno suplemento. Contudo, há ocorrências em que são necessários mais trabalhadores. -----

--- **VOTAÇÃO: Aprovado por maioria**, com nove (9) votos a favor (PS) e doze (12) abstenções (5 PPD/PSD; 2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU). -----

--- A IL, o CH, o JPP e a CDU apresentaram declaração de voto (**anexos 19/20 e 21**). -----

5 – Apresentação, Discussão e Votação para as autorizações relativas à execução das opções de plano e orçamento para 2026; -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

--- VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com nove (9) votos a favor (PS), cinco (5) abstenções (PPD/PSD) e sete (7) votos contra (2 IL, 3 CH, 1 JPP e 1 CDU). -----

--- A IL (anexo 15) e a CDU (anexo 17) apresentaram declaração de voto. -----

--- Vítor Hugo Silva (IL) – Sobre este ponto referiu que compete à assembleia fiscalizar e autorizar as atividades que assim o exijam, sublinhando que pelo facto da proposta suscitar dúvidas a IL votou contra. No entanto, como o ponto em questão foi aprovado por maioria, a IL deu o seu voto como vencido. -----

6 – Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim; -----

--- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): Paulo Dias (CH); José Miguel Torres (PS) e Fernando Oliveira (JPP). -----

--- Paulo Dias (CH) – Começou por afirmar que o CHEGA pretende a transmissão das sessões online, mas que não contrarie a lei. À semelhança da Assembleia Municipal fez saber ainda que seria importante que também os membros desta assembleia tivessem um documento de identificação (anexo 22). -----

--- José Miguel Torres (PS) – Afirmou que o PS vê com preocupação a transmissão das sessões online, mas sobre a questão da proteção de dados, considerando que deve ser criada uma comissão para analisar todas as alterações ao regimento. -----

--- Fernando Oliveira (JPP) – Entregou documento (anexo 23) à mesa na qual constam propostas de melhoria das regras contidas no Regimento da Assembleia de Freguesia, acrescentando que se trata de uma proposta que visa dignificar o funcionamento da Assembleia de Freguesia e reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições locais. Concluiu que o JPP apresenta esta alteração com espírito construtivo e abertura ao diálogo, convidando todos os eleitos a realizá-la à lei do interesse público e da qualidade democrática que é desejada para esta Assembleia de Freguesia. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa informou que irá ser agendada uma reunião de líderes para serem discutidas as propostas apresentadas, nas quais também consta a proposta entregue pela Iniciativa Liberal (anexo 24). -----

7 – Apresentação, discussão e votação da delegação de competências nas juntas de freguesia – Contratos Interadministrativos entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar; -

--- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): Durval Padrão (CH); Joana Dias (IL) e Fernando Oliveira (JPP). -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

--- **Durval Padrão** (CH) – De acordo com a análise do senhor deputado, a transferência de competências envolve muitas responsabilidades que não são acompanhadas financeiramente. -----

--- **Joana Dias** (IL) – No entender da senhora deputada se o pagamento do valor for mensal irá condicionar bastante a autonomia e a estratégia do executivo para alguns investimentos, além de que nas competências delegadas pode haver zonas cinzentas, por exemplo, obras se estão no domínio da CMG ou da União das Freguesias. -----

--- **Fernando Oliveira** (JPP) – Para o senhor do deputado, o contrato interadministrativo celebrado com o município envolve a delegação de um conjunto global de competências e um financiamento anual significativo, sendo por isso um instrumento estruturante com impacto direto na gestão da União das Freguesias. Entende que a descentralização só é positiva quando acompanhada de meios adequados e de regras claras. -----

--- **VOTAÇÃO:** **Aprovado por maioria**, com dez (10) votos a favor (9 PS e 1 CDU); sete (7) abstenções (PPD/PSD e 2 IL) e quatro (4) votos contra (3 CH e 1 JPP). -----

--- O PPD/PSD, a IL, o CH, o JPP e a CDU apresentaram declaração de voto (**anexos 25/26 e 27**). -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida a minuta da ata, que colocada a votação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- A sessão foi encerrada era uma hora e trinta e sete minutos. -----

14

O PRESIDENTE DA MESA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA



Renúncia Mandato na Assembleia de Freguesia

Anexo 1



De Carla Ferreira <ferreira.carla@gmail.com>
Para Vitor Castro <vitordecastro@gmail.com>
Cc <goreti.mota@uf-gvj.pt>
Data 2025-12-23 18:09

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
Dr. Vitor Castro,

Em virtude de ter tomado posse na Câmara Municipal no passado dia 16 de dezembro de 2025, venho por este meio comunicar a renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia, visto existir incompatibilidade nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 221.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, com efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Desejo os maiores sucessos no seu cargo,
Um Santo e Feliz Natal,
Carla Ferreira



MOÇÃO

Direito à Greve e Valorização dos Trabalhadores

Considerando que o direito à greve se encontra consagrado no Artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, constituindo um instrumento democrático essencial de defesa e reivindicação dos trabalhadores.

No passado dia 11 de dezembro de 2025 teve lugar uma Greve Geral nacional convocada pela CGTP-IN e UGT, sendo a primeira vez em cerca de 12 anos que ambas as centrais sindicais convergiram numa paralisação conjunta, o que demonstra a relevância e sensibilidade social do momento.

Considerando que esta Greve Geral resultou da contestação a propostas laborais apresentadas pelo atual Governo, que segundo vários sindicatos e representantes dos trabalhadores, poderão constituir um retrocesso nos direitos laborais, nomeadamente por:

- ➔ Facilitar e desburocratizar processos de despedimento, diminuindo garantias contratuais
- ➔ Prever alterações à negociação coletiva, podendo fragilizar o equilíbrio entre patrões e trabalhadores
- ➔ Incentivar formas contratuais mais precárias, reduzindo estabilidade e proteção social
- ➔ Permitir maior flexibilidade laboral com risco de redução das compensações pelo trabalho suplementar e menor capacidade de conciliação familiar

Considerando que a defesa de direitos laborais conquistados historicamente é vital para a qualidade de vida das famílias e para o desenvolvimento económico e no nosso território na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim integra uma larga comunidade trabalhadora que poderá ser diretamente afetada por estas medidas, desde o setor industrial até ao comércio, restauração, serviços e microempresas.

O Partido Socialista, que historicamente tem colocado a defesa dos trabalhadores, da negociação coletiva e do trabalho digno no centro da sua ação política, discorda das propostas laborais apresentadas pelo Governo que motivaram a Greve Geral, por considerar que representam um risco de recuo nos direitos dos trabalhadores e um enfraquecimento da proteção laboral.

Considerando que reconhecer o direito à greve e tomar posição pública em defesa dos trabalhadores é um ato de responsabilidade democrática e não apenas partidária.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Anexo 2

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo:

- Reconhecer o direito constitucional à greve como instrumento democrático e legítimo dos trabalhadores
- Expressar solidariedade com os trabalhadores que exerceram este direito na Greve Geral de 11 de dezembro de 2025
- Afirmar que a Assembleia vê com preocupação medidas que facilitem despedimentos, precarizem relações laborais e reintroduzam instrumentos como o banco de horas individual
- Promover ações regulares de informação local sobre direitos laborais, precariedade e conciliação trabalho-família
- Valorizar publicamente os trabalhadores enquanto pilar económico e social do quotidiano da União de Freguesias Gondomar(S.Cosme), Valbom e Jovim.

Gondomar (S. Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia
Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



MOÇÃO

20 de Novembro - Convenção dos Direitos da Criança

O dia 20 de Novembro marca um dos momentos mais relevantes para a humanidade, a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989).

Esta Convenção afirma um princípio simples, mas essencial todas as crianças têm direito a crescer com dignidade, a brincar, a aprender, a ter proteção, afeto, saúde e a serem ouvidas como cidadãos de pleno direito. As crianças não são apenas o futuro, são o presente que devemos cuidar.

No quotidiano das nossas freguesias, elas vivem nos recreios, nas salas de aula, nos clubes desportivos, nas bibliotecas, nas associações e nas ruas onde constroem a sua identidade social.

É na forma como garantimos hoje o seu bem-estar que moldamos a sociedade adulta de amanhã.

Proteger a infância não é um ato pontual é um dever contínuo e ético.

E é aqui que o poder local, por ser o mais próximo das famílias, tem um papel de liderança na defesa dos seus direitos e na criação de contextos educativos e comunitários que promovam segurança, inclusão e desenvolvimento.

Na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim onde a densidade populacional e escolar é maior, o desafio passa por garantir espaços públicos seguros, adaptados às crianças e com mobilidade cuidada.

Sabemos, no entanto, que persistem desigualdades sociais e familiares. Existem crianças com menos recursos, outras que necessitam de apoio emocional ou educativo, e outras tantas que ainda não têm voz na tomada de decisões que influenciam o seu dia-a-dia.

A Junta, enquanto estrutura de proximidade, deve ser um agente de proteção e promoção dos seus direitos.

O Partido Socialista tem um histórico na defesa da infância, impulsionando políticas de educação pública, saúde materno-infantil, segurança social, escola inclusiva e igualdade de oportunidades.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo:



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Anexo 3

- 1- Assinalar anualmente o dia 20 de novembro, com iniciativas educativas, culturais e lúdicas que deem visibilidade à importância dos Direitos da Criança.
- 2- Reforçar programas locais de proximidade sobre os direitos da criança, em articulação com Agrupamentos de Escolas, IPSS, Associações de Pais e clubes desportivos, promovendo inclusão e igualdade.
- 3- Garantir a manutenção regular dos equipamentos de lazer/recreio, assegurando espaços seguros e acessíveis para todas as crianças.

Gondomar (S. Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia
Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Período Antes da Ordem do Dia

Moção
LEI LABORAL

As alterações às leis laborais têm estado na ordem do dia pelos mais variados motivos, dos quais se destacam claramente medidas lesivas para os trabalhadores e para todos os que fazem parte do agregado familiar de cada um. Alterações essas que são em alguns casos um flagrante retrocesso face a conquistas alcançadas ao longo de anos, através de lutas legítimas que trouxeram a melhoria da vida de quem trabalha e que almeja ter uma vida condigna, em segurança, no emprego, que se reflete no seio de cada família. Alguns dos pontos a alterar são incompreensíveis e não se vislumbra que a sua alteração pudesse mesmo originar mais produtividade ou que as empresas passassem a ser mais competitivas.

– O despedimento sem justa causa e a inibição de o trabalhador não poder regressar ao seu posto de trabalho, mesmo que o tribunal decida dar-lhe razão, é um atentado ao direito ao trabalho;

– Também nos despedimentos coletivos teriam normas onde as empresas poderiam contratar no dia seguinte os trabalhadores despedidos no dia anterior, admitindo-os com menos direitos em toda a linha;

– A desregularização dos horários de trabalho através do banco de horas, é igualmente lesivo, tanto para o trabalhador, como para a sua família;

– A alteração prevê igualmente o trabalho noturno, feriados e fins-de-semana, para pais com filhos menores de 12 anos, onde se incluem crianças com deficiência;

– Destruição dos contratos coletivos, que acabariam em menos direitos laborais. Em determinado setor a entidade patronal poderia escolher o contrato a trabalhadores não sindicalizados, alagando normas menos vantajosas para a generalidade dos trabalhadores.

Face ao exposto, esta Assembleia, reunida em 29 de Dezembro de 2025, manifesta a sua solidariedade com todos os trabalhadores face à alteração à Lei Laboral e solicita o envio desta Moção a vários organismos sindicais, entre os quais as duas centrais sindicais.

Gondomar, 29 de Dezembro de 2025

A Eleita da CDU,



MOÇÃO

25 de Novembro - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

O 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, recorda-nos que a violência de género permanece como uma das mais graves violações dos direitos humanos. Todos os anos em Portugal persistem casos de agressão física, psicológica, sexual e económica, muitas vezes em silêncio. Segundo dados nacionais, Portugal regista anualmente cerca de 30.000 denúncias de violência doméstica, muitas resultando em vítimas mortais.

É responsabilidade institucional agir preventivamente. A violência contra as mulheres não é apenas um problema doméstico, é estrutural, social e exige vigilância permanente.

Sabemos que, em qualquer comunidade, podem existir mulheres que vivem com medo e que permanecem caladas por vergonha, dependência económica, falta de rede familiar ou desconhecimento dos canais de apoio.

Uma intervenção local eficaz começa na proximidade, no acolhimento e na informação acessível, pode prevenir antes da violência acontecer.

O papel das autarquias é determinante a educar, apoiar, divulgar e quebrar o ciclo de silêncio.

O Partido Socialista tem um percurso histórico na defesa da igualdade e dos direitos das mulheres, da criminalização da violência doméstica ao reforço da rede nacional de apoio a vítimas.

Assumimos que nenhuma mulher deve viver com medo, que nenhuma agressão pode ser normalizada e que a igualdade não é negociável. O Partido Socialista estará sempre ao lado das mulheres no combate à violência, na promoção da igualdade, na defesa da liberdade e dignidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomenda a esta Assembleia que delibere propor ao Executivo:

- 1- Assinalar anualmente o 25 de novembro através de ações públicas de sensibilização e de mobilização comunitária.
- 2- Criar e divulgar informação sobre canais de denúncia e apoio, com contactos de emergência (GNR/PSP, APAV, Linha Nacional 144, serviços sociais) nos edifícios da junta, comércio, escolas, farmácias e redes sociais.
- 3- Desenvolver iniciativas educativas com escolas, clubes juvenis e associações sobre igualdade, respeito, consentimento e prevenção da violência contra as Mulheres.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Anexo 5

Gondomar (S. Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia

Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



MOÇÃO

Promoção e Valorização do Comércio Local

O comércio local desempenha um papel central na economia de proximidade, sendo responsável pela oferta de bens e serviços essenciais, pela criação de emprego e pela dinamização da vida comunitária nos territórios da nossa união de freguesias.

O comércio local não é apenas economia, é vida comunitária, proximidade e identidade. São lojas que conhecem os clientes pelo nome, que criam laços e dão alma às nossas ruas.

As pequenas e médias empresas comerciais, mercearias, padarias, cabeleireiros, farmácias, cafés, lojas especializadas, serviços de restauração e demais comerciantes de proximidade, constituem uma parte significativa do tecido económico local, contribuindo para a identidade social das populações.

Considerando que o comércio de rua enfrenta desafios constantes, como a concorrência de grandes superfícies, o crescimento do comércio digital, as alterações nos hábitos de consumo e os custos operacionais crescentes, fatores que podem incentivar a desertificação económica e a perda de emprego no comércio tradicional.

Neste sentido a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências de desenvolvimento económico territorial, promoveu a campanha "Neste Natal Compre + Local", que decorre entre 6 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, com o objetivo de incentivar os consumidores a efetuar compras em estabelecimentos aderentes e dinamizar o comércio tradicional local através de registo de faturas e sorteio de prémios, reforçando o espírito de proximidade entre comerciantes e consumidores e valorizando a compra no comércio de proximidade.

Iniciativas como "Neste Natal Compre + Local" são instrumentos de política pública municipal que visam apoiar diretamente o comércio local, promover uma economia mais próxima e sustentável e reforçar a ligação socioeconómica entre residentes e estabelecimentos comerciais.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece a importância de políticas públicas que apoiem o comércio de proximidade, valorizem a economia local e promovam a coesão social propõe que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo:

- ➔ Apoiar e divulgar institucionalmente a campanha "Neste Natal Compre + Local" e outras iniciativas municipais de incentivo ao comércio tradicional



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Anexo 6

- ➔ Promover, em articulação com a Câmara Municipal e outras entidades, ações permanentes de dinamização comercial, que sejam complementares à campanha sazonal, incentivando a compra no comércio local ao longo de todo o ano
- ➔ Reforçar a comunicação e a visibilidade dos estabelecimentos aderentes à campanha, bem como de todos os comerciantes de proximidade, através de canais institucionais e digitais da União de Freguesias
- ➔ Estimular a reflexão conjunta com comerciantes locais, associações empresariais e comunidade sobre medidas adicionais que fortaleçam o comércio de proximidade e a economia local
- ➔ O apoio ao comércio local prossiga ao longo do ano, com campanhas regulares que promovam consumo de proximidade e reforcem a ligação entre comerciantes e residentes.

Gondomar (S. Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia

Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

MOÇÃO

Pela Intervenção Urgente nos Pavilhões Desportivos Municipais do Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Os eleitos do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, reunidos em sessão ordinária no dia 29 de dezembro de 2025, vêm apresentar a seguinte moção:

Considerando que:

1. A prática desportiva de pavilhão assume um papel fundamental na promoção da saúde, do bem-estar, da inclusão social e da formação cívica, sobretudo junto das camadas mais jovens da população;
2. Diversos escalões representativos de várias coletividades do território da União de Freguesias desenvolvem a sua atividade regular em pavilhões desportivos municipais que apresentam deficiências relevantes ao nível das condições físicas, funcionais e de segurança, nomeadamente no que respeita a balneários, iluminação, coberturas (chove em vários equipamentos), equipamentos de apoio e conforto térmico;
3. A degradação das infraestruturas desportivas condiciona o normal desenvolvimento das atividades (consubstanciando-se em adiamentos sucessivos de jogos), prejudicando atletas, técnicos, dirigentes e público (quer visitado quer visitante – que muitas vezes se deslocam de concelhos longe de Gondomar), e coloca em causa a dignidade e a sustentabilidade do associativismo desportivo local;
4. A Câmara Municipal de Gondomar é a entidade com competência direta para a gestão, manutenção e requalificação dos equipamentos desportivos municipais;

5. A União de Freguesias, enquanto órgão de proximidade e representação da população, deve assumir um papel ativo na defesa dos interesses das coletividades e na promoção de melhores condições para a prática desportiva no seu território;

A Assembleia de Freguesia delibera:

1. Recomendar ao Executivo da União de Freguesias que diligencie junto da Câmara Municipal de Gondomar no sentido de ser promovida uma intervenção urgente de avaliação, manutenção e requalificação dos pavilhões desportivos existentes no território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim;
2. Solicitar que essa intervenção contemple a correção das deficiências estruturais e funcionais identificadas, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e qualidade para a prática desportiva de pavilhão;
3. Determinar que a presente moção seja remetida à Câmara Municipal de Gondomar, bem como enviada aos clubes/coletividades desportivas que utilizam os pavilhões, como forma de reforçar a articulação institucional e dar conhecimento da posição desta Assembleia;
4. Reafirmar o compromisso da Assembleia de Freguesia com a valorização do associativismo desportivo e com a defesa de equipamentos públicos condignos ao serviço da população.

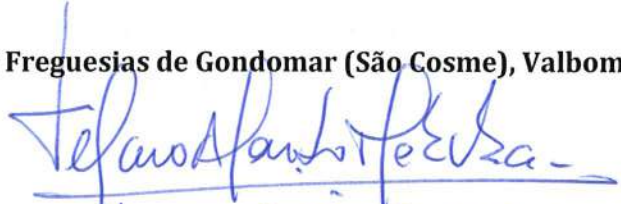
Assim, os eleitos pelo PPD/PSD submetem a presente moção para análise e aprovação em Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, em 29 de dezembro de 2025.

Os Eleitos do PPD/PSD

na Assembleia de Freguesia da

União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim


(João Carlos)


João Carlos


João Carlos

MOÇÃO

Pela Resposta Urgente às Situações de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Os eleitos do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, reunidos em sessão ordinária no dia 29 de dezembro de 2025, vêm apresentar a seguinte moção:

Considerando que:

1. No território da União de Freguesias têm sido identificadas situações concretas de pessoas em condição de sem-abrigo, nomeadamente:
 - um pai e um filho a pernoitar no Auditório do Souto;
 - um cidadão a dormir junto à capela mortuária;
 - um cidadão a pernoitar no Passeio 25 de Abril, entre outros locais públicos;
2. Estas situações são do conhecimento público e têm vindo a persistir no tempo, revelando fragilidades graves ao nível da resposta social de proximidade;
3. As atuais condições climatéricas adversas, típicas do período de inverno, agravam significativamente os riscos para a saúde, segurança e dignidade destas pessoas;
4. A Junta de Freguesia, enquanto entidade de primeira linha no contacto com a população, tem um papel essencial na sinalização, acompanhamento, articulação com a Câmara Municipal de Gondomar e com as entidades da área social, nomeadamente a Segurança Social e as instituições de solidariedade;
5. A ausência de informação clara sobre as medidas concretas adotadas e sobre um plano estruturado de intervenção futura gera preocupação legítima junto dos eleitos e da população;

Os eleitos pelo PPD/PSD propõem que a Assembleia de Freguesia delibere:

1. Questionar formalmente o Executivo da União de Freguesias sobre:
 - que diligências concretas foram realizadas até à data para resolver as situações identificadas de pessoas em condição de sem-abrigo no território;
 - que entidades foram contactadas e que respostas foram obtidas;

- que apoios de emergência foram, ou estão a ser, assegurados;
2. Solicitar ao Executivo que apresente à Assembleia de Freguesia um plano de ação claro e estruturado, com medidas de curto, médio e longo prazo, destinado a:
- dar resposta imediata às situações mais urgentes, especialmente em períodos de condições climatéricas adversas;
 - prevenir o agravamento e a repetição de situações de sem-abrigo no território da União de Freguesias;
3. Recomendar o reforço da articulação com a Câmara Municipal de Gondomar, a Segurança Social, as IPSS locais e outras entidades competentes, garantindo uma resposta integrada, humana e eficaz;
4. Reafirmar que a dignidade humana, a solidariedade social e a proteção dos mais vulneráveis devem constituir prioridades da ação autárquica.

Assim, os eleitos pelo PPD/PSD submetem a presente moção para aprovação em Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, em 29 de dezembro de 2025.

Os Eleitos do PPD/PSD

na Assembleia de Freguesia da

União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim


(Cátia Rocha Santos)


(Jorge Castro Neves)


António Costa Boadiva


Romão Marques

iniciativa liberal

Proposta de recomendação – “Requalificação da Rua Prof. Egas Moniz e da Rua Prof Camilo de Oliveira (S. Cosme)”

A Rua Prof Egas Moniz e a Rua Prof Camilo de Oliveira, são duas das principais artérias de ligação de S. Cosme a Jovim, que se encontram num estado lastimável.



No caso da Rua Prof. Egas Moniz, após o rebentamento da conduta de água, tendo esta criado um buraco na estrada, a solução temporária encontrada foi colocarem paralelo no local (como mostra a imagem). Apesar desta solução ser utilizada muitas vezes, a mesma foi mal utilizada, o “remendo” da estrada não está nivelado, tornando-se, assim, um perigo para os condutores que passam naquela estrada todos os dias. Além disso, nestes dias de chuva é um perigo para os condutores, uma vez que o material se torna escorregadio, ou seja, é uma solução péssima para a sinistralidade da freguesia.

No que diz respeito à Rua Prof Camilo de Oliveira, está já é uma situação crítica, esta rua está á tempos com buracos, sem ter qualquer tipo de intervenção para melhoria da mesma. Esta artéria de Jovim é um perigo para a circulação rodoviária, uma vez que além do estado da estrada ser péssima para os condutores, para a sinistralidade da freguesia. A rua tem passeios pequenos e a sinalização de rua, como passadeiras, quase não existe.

Uma das competências da Junta de Freguesia é interceder junto da Câmara Municipal para a resolução dos problemas na estrada, uma vez que a Junta não tem a capacidade de fazer esta tarefa na sua totalidade.

É do entendimento da Iniciativa Liberal que a Junta de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente, já tivesse a esta altura intercedido junto da Câmara Municipal para começar as obras de requalificação destas duas artérias da freguesia.

iniciativa liberal

Neste sentido, esta Assembleia delibera recomendar ao executivo que:

- Que a Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal exija a reabilitação urgente da Rua Prof Camilo de Oliveira, de forma a esta tornar-se mais segura e transitável para os fregueses.
- Que a Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal exija a reabilitação da Rua Prof Egas Moniz, de forma a esta ser totalmente alcatroada e seja tapado o remendo em paralelo, no local em que a conduta de água rebentou.

Os Deputados da Iniciativa Liberal,
Joana Seabra Dias
Vitor Hugo Silva

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: BI14380183
Data: 27-12-2025 23:23:01 +00:00



Eleito Local
Assinado por: Vitor Hugo Cruz Vigário Silva
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2025.12.27 23:26:07+00'00'
Localização: Gondomar

iniciativa liberal

Moção – “Pela concretização do Regimento da Assembleia – Transmissão em direto das sessões públicas da Assembleia de Freguesia”

O Regimento desta Assembleia, aprovado e em vigor desde 2023, prevê a transmissão em direto das sessões desta Assembleia de Freguesia. Desde então, não existiu qualquer transmissão das mesmas, nem existiu qualquer esforço aparente de tornar esta realidade possível.

É do entendimento da Iniciativa Liberal que um dos grandes papéis principais do poder autárquico local seja de estar próximo do cidadão e que as decisões deliberativas e de fiscalização, competência desta Assembleia, sejam promovidas em total transparência.

O legislador decidiu garantir a intervenção ao público nas sessões, assim como estas estejam abertas à população, no espírito democrático, transparência e de incentivar o interesse e participação dos fregueses na vida autárquica. Num país onde a abstenção eleitoral é consideravelmente alta, é do especial interesse de todas as forças políticas acompanharem esta Moção a fim de colocar em prática aquilo que está em vigor no Regimento, respeitar a vontade democrática da população e de incentivar a participação, transparência e o interesse nos trabalhos autárquicos.

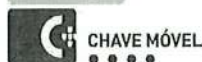
Neste sentido, esta Assembleia delibera ao executivo que:

- Garanta que as sessões da Assembleia de Freguesia sejam transmitidas em direto;
- As gravações das sessões de Assembleias de Freguesia estejam disponíveis e de acesso fácil ao público.

Os Deputados da Iniciativa Liberal,
Vítor Hugo Silva
Joana Seabra Dias

Eleito Local
Assinado por: Vítor Hugo Cruz Vigário Silva
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2025.12.27 21:37:26+00'00'
Localização: Gondomar

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: BI14380183
Data: 27-12-2025 22:58:53 +00:00



Declaração de voto

Declaração de Voto Contra Moção do Partido Socialista “ –Direito à Greve e Valorização dos Trabalhadores”

Os Deputados do PPD/PSD à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim votaram contra a moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelas seguintes razões:

1. **Consenso constitucional desnecessariamente instrumentalizado**
O direito à greve encontra-se plenamente consagrado no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, não estando em causa no ordenamento jurídico nacional. A moção limita-se a reafirmar um princípio constitucional pacífico, utilizando-o como instrumento de combate político-partidário, sem que exista qualquer deliberação concreta da Assembleia de Freguesia que o coloque em causa.
2. **Extrapolação das competências da Assembleia de Freguesia**
A moção versa sobre matérias de política laboral nacional, nomeadamente legislação do trabalho, negociação coletiva e enquadramento legal do despedimento, que extravasam claramente as competências próprias de uma Assembleia de Freguesia. Consideramos que este órgão deve centrar-se prioritariamente na resolução de problemas concretos e locais da população que representa.
3. **Leitura parcial e politizada da realidade laboral**
O texto apresentado assenta numa interpretação unilateral e alarmista das propostas governativas, ignorando a necessidade de modernização do mercado de trabalho, de criação de emprego sustentável e de equilíbrio entre a proteção dos trabalhadores e a competitividade das empresas, incluindo micro e pequenas empresas locais que são fundamentais para a economia da freguesia.

4. Ausência de propostas concretas com impacto local

Para além de declarações genéricas de solidariedade e preocupação, a moção não apresenta medidas práticas, exequíveis ou com impacto direto na vida dos fregueses de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, limitando-se a recomendações de natureza política e simbólica, tanto mais que a questão encontra-se em negociação na concertação social e inexistente qualquer projeto de lei. Nada está escrito em pedra.

5. Valorização do diálogo e da concertação social

O PPD/PSD defende a valorização dos trabalhadores, a melhoria das condições de trabalho e o reforço do diálogo social, mas entende que estes objetivos devem ser prosseguidos através da concertação, do crescimento económico e da criação de riqueza, e não por via de moções de carácter declarativo que promovem a divisão e a confrontação política.

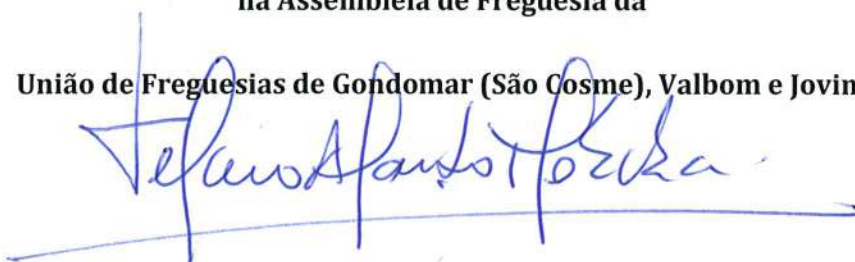
Por estas razões, e reafirmando o nosso compromisso com os trabalhadores, com as empresas locais e com o desenvolvimento equilibrado da União de Freguesias, os Deputados do PPD/PSD votaram contra a presente moção.

Gondomar (São Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Eleitos do PPD/PSD

na Assembleia de Freguesia da

União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim



(Cátia Rocha Santos)



Tiago Marques



(João Carlos Pereira)



Gustavo Rota Barbosa



DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, declaram a sua abstenção relativamente à moção apresentada pela Iniciativa Liberal referente à transmissão online das sessões públicas da Assembleia.

O Partido Socialista considera positiva e pertinente qualquer medida que contribua para a transparência, a proximidade democrática e o aumento da participação cívica dos cidadãos, reconhecendo que a transmissão online pode ser uma ferramenta que aproxima os fregueses das decisões tomadas em plenário. Esta é, sem dúvida, uma discussão que merece ser aprofundada e acompanhada com responsabilidade.

No entanto, entendemos que a decisão não deve ser tomada sem o devido enquadramento legal e técnico, em especial no que diz respeito ao RGPD e à proteção de dados dos presentes nas sessões, incluindo membros do público que podem não autorizar a sua captação de imagem e voz. É essencial clarificar:

- Como se procede quando um cidadão presente não autoriza ser gravado?
- Quais os procedimentos para recolha e gestão de consentimento?
- Será necessário adaptar o Regimento da Assembleia ou criar um Regulamento específico para transmissões online?

Por estas razões, e para que o processo avance com segurança jurídica e sem risco de incumprimento legal, o Partido Socialista propõe que seja criada uma comissão ou grupo de trabalho com representação de todas as forças políticas, para estudar a implementação deste modelo, avaliar soluções técnicas e apresentar recomendações claras para uma decisão futura responsável.

Assim, o PS não vota contra a intenção, mas abstém-se nesta fase, por considerar que a proposta deve ser previamente enquadrada, regulamentada e salvaguardada legalmente, garantindo transparência, participação e proteção dos dados de todos os intervenientes.

O Partido Socialista mantém total disponibilidade para trabalhar de forma construtiva neste processo, contribuindo para que a nossa União de Freguesias avance com soluções modernas, participadas e juridicamente sólidas.

Gondomar (S. Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Deputados do Partido Socialista da UFGVJ



QUESTÕES FORMULADAS PARA REGISTO EM ATA

Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Plano e Orçamento 2026 | Mapa de Pessoal 2026

— Nos termos do Regimento da Assembleia de Freguesia (versão final de 09-12-2023) —

Nos termos do Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, são apresentadas as seguintes questões para efeitos de registo em ata da sessão, no âmbito da apreciação e votação do Plano e Orçamento e do Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

I. Questões sobre o Plano e Orçamento

Receita

1. Relativamente à rubrica de receita 0703010000, no montante de 3.600 €, solicita-se esclarecimento sobre a que habitações concretas corresponde esta previsão, bem como a respetiva localização.

Despesa

2. Rubrica 0102020000 – Horas Extraordinárias: solicita-se esclarecimento sobre a fundamentação dos 28.000 € previstos, nomeadamente os critérios de cálculo e as necessidades concretas que justificam este montante.

3. Rubrica 0102130000 – Outros Suplementos e Prémios (7.500 €): solicita-se esclarecimento sobre a natureza desta despesa, os suplementos ou prémios abrangidos, os respetivos destinatários e os critérios objetivos de atribuição.

4. Rubrica 0202040000 – Locação de Edifícios (41.000 €): solicita-se identificação dos edifícios abrangidos, a sua localização e os fins a que se destinam.

5. Rubrica 0202140000 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria (20.000 €): solicita-se indicação dos serviços previstos, respetivas finalidades e critérios que sustentam o montante orçamentado.

6. Rubrica 0202170000 – Publicidade (9.000 €): solicita-se esclarecimento quanto às ações concretas previstas, bem como aos meios e suportes de divulgação.

7. Rubrica 0202190000 – Assistência Técnica (30.000 €): solicita-se identificação dos serviços previstos, áreas de intervenção e critérios subjacentes à estimativa do montante.



8. Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos (Sociais 2.000 €, Culturais e Religiosas 2.500 €, Desportivas e de Lazer 27.500 €): solicita-se indicação do regulamento aplicável, entidades beneficiárias, montantes atribuídos, critérios de atribuição e forma de avaliação do impacto comunitário.

9. Rubrica 0701000000 – Investimentos (54.850 €): solicita-se esclarecimento sobre as prioridades definidas, projetos a executar em 2026, critérios de ordenação e mecanismos de acompanhamento da execução.

10. Rubrica 1005030000 – Sociedades Financeiras (100.000 €): solicita-se esclarecimento quanto à finalidade do empréstimo de curto prazo e à garantia da sua capacidade de reembolso sem comprometer a execução orçamental.

II. Questões sobre o Mapa de Pessoal

11. Considerando que a Proteção Civil constitui uma competência transferida pela Câmara Municipal, no âmbito do respetivo Contrato Interadministrativo, solicita-se esclarecimento sobre a razão pela qual esta competência não se encontra refletida no Mapa de Pessoal, designadamente através da identificação de subunidade orgânica ou da afetação explícita de recursos humanos, bem como a forma como está assegurado o seu exercício prático.

12. O Mapa de Pessoal assinala com (*) as subunidades com direito ao subsídio de penosidade e insalubridade. Solicita-se esclarecimento sobre os critérios e regras de aplicação que fundamentam essa atribuição, no âmbito da aprovação do Orçamento para 2026.

Gondomar, 29 de DEZEMBRO 2025

O Deputado do JPP na Assembleia da União de Freguesias,

Fernando Oliveira

As questões infra são dirigidas ao Executivo da União de Freguesias, na pessoa do Senhor Presidente da UFGVJ

Declaração de Voto

Ponto 3 - Opções do Plano e Orçamento para 2026

Os eleitos do PPD/PSD à Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim votaram em Abstenção a proposta Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, pelos motivos que a seguir se expõem:

Em primeiro lugar, consideramos que as opções políticas e estratégicas assumidas neste orçamento não respondem de forma adequada às reais necessidades da população, nem apresentam uma visão equilibrada e sustentável para o desenvolvimento da União de Freguesias. Verifica-se a manutenção de prioridades com as quais não concordamos, quer ao nível da afetação de recursos, quer na ausência de medidas estruturantes que promovam uma melhoria efetiva da qualidade de vida dos fregueses.

Em segundo lugar, merece a nossa discordância a opção de recorrer a um empréstimo no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), decisão que entendemos não estar devidamente justificada nem sustentada por um plano claro de investimento que garanta retorno, eficiência e benefício direto para a população. Não podemos compactuar com o que, nos últimos anos temos vindo a combater.

Foi decisão deste Executivo, no mandato passado, não exigir que, aquando da transferências de competências da CMG para a UF - as quais têm carácter precário, podendo ser avocadas pela CMG quando e se assim entender - as contratações de funcionários fossem realizadas pela própria CMG, procedendo-se à cedência desses funcionários à UF para o cumprimento das competências transferidas e contratar os funcionários para tais tarefas, o que veio onerar as contas da UF e poderá, futuramente, trazer graves e sérios prejuízos à UF se a CMG entender não proceder à transferência de competências.

Assim, os eleitos pelo PPD/PSD entendem que esta opção compromete a capacidade financeira futura da União de Freguesias, limitando a sua margem de atuação e transferindo encargos para os próximos exercícios orçamentais.

Acresce que não foram apresentados elementos suficientes que assegurem uma gestão prudente, transparente e responsável dos recursos públicos, nem uma avaliação rigorosa do impacto financeiro das decisões propostas.

Este orçamento não é o Nosso orçamento, certamente as opções teriam sido outras. Não nos revemos no orçamento apresentado nem das opções políticas que estão subjacentes ao mesmo.\

Contudo não podemos negar que este Executivo foi eleito pelos fregueses desta União de Freguesias para continuar à frente dos destinos da mesma, pelo que entendemos que, para bem dos fregueses e da Democracia, neste primeiro ano de mandato deveríamos dar o benefício da dúvida e deixar governar quem foi eleito, mas não passamos cheques em branco e estaremos atentos.

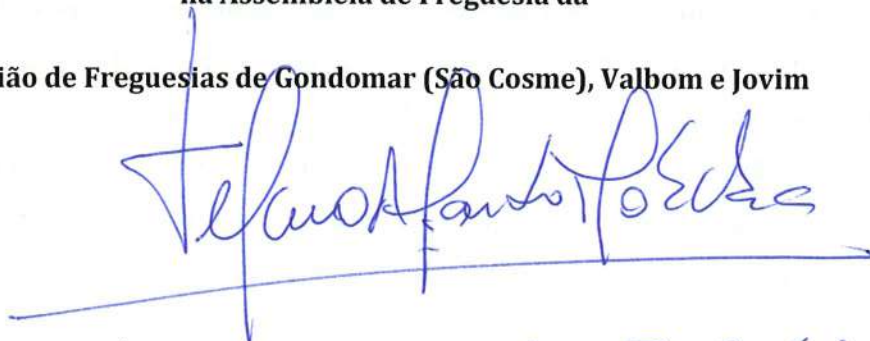
Assim, e por entendermos que este orçamento e opções do plano não refletem uma gestão financeira cautelosa, nem as prioridades que defendemos para a União de Freguesias, os eleitos do PPD/PSD votaram em Abstenção a proposta de Orçamento para 2026, reafirmando o seu compromisso com a defesa do interesse público, da sustentabilidade financeira e do bem-estar das populações de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim.

Gondomar (São Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Eleitos do PPD/PSD

na Assembleia de Freguesia da

União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim



Gustavo Mota Baldia



(Gonçalo Mendes)

Romeu Morais



(Cátia Rocha Santos)



Declaração de voto

3 - Apresentação, discussão e Votação das Opções do Plano e do Orçamento para 2026

e

5 - Apresentação, Discussão e Votação para as autorizações relativas à execução das opções de plano e orçamento para 2026

Nesta proposta do executivo à Assembleia, é proposta a maior despesa orçamental desta União de Freguesias. Além do desalinhamento de prioridades, um conjunto de atividades e ações que mais parecem ser um cesto de intenções e desejos, estava previsto em sede de orçamento uma contração de um empréstimo de curto-prazo de cem mil euros - autorização retirada pelo Presidente do executivo durante a Assembleia.. A Iniciativa Liberal é ambiciosa na visão para esta União e é também rigorosa no que toca ao gasto e uso de dinheiro público.

A contração de empréstimo de curto-prazo para satisfazer despesa, alegadamente, corrente - como despesas com salários - é, na ótica deste Grupo Parlamentar, uma má e arriscada gestão do erário. Além de colocar em risco o não pagamento deste tipo de empréstimo, dado que pode financiar despesa corrente, coloca também em risco os próprios compromissos desta autarquia para com os cidadãos e para com os seus trabalhadores. Apesar de ter sido retirado durante a sessão, a Iniciativa Liberal optou, por rigor, manter a sua posição para com esta situação nesta declaração de voto.

Não obstante, a proposta remetida à Assembleia contém erros matemáticos de cálculos de percentagens referentes aos números do orçamento anterior o que, na ótica deste Grupo Parlamentar, vê com ceticismo e insegurança os próprios números e rubricas apresentadas em sede de orçamento.

No entanto, continua a existir um peso excessivo com salários e outras despesas certas e permanentes, sem se refletir em serviços públicos melhorados. Na ótica da Iniciativa Liberal, as



prioridades devem ser no foco em aumentar a produtividade dos trabalhadores desta autarquia investindo em ferramentas que tornem este trabalho mais fácil e produtivo sem necessidade de contratações futuras.

A proposta do executivo para as Opções do Plano e do Orçamento para 2026 resume-se em erros técnicos na proposta, falta de prioridades no que toca às requalificações das redes viárias mais estruturantes, uma gestão financeira arriscada ao contrair um empréstimo de curto-prazo e um orçamento de pagar salários.

Relativamente às autorizações genéricas, este executivo optou por propor a esta Assembleia um conjunto de autorizações genéricas para facilitar a operação do Plano de Ações e Atividades.

É do entendimento do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal que esta Assembleia não pode dar cartas em branco, sob risco de deteriorar as competências deste Órgão de Soberania que a Constituição da República Portuguesa e o Regime Jurídico das Autarquias Locais o assim previu e legislou: Fiscalizar as ações do Executivo.

Não apenas pelo abdicar o direito de fiscalização, mas sim sob pena e risco de incorrer em alguma deliberação ilegal que, na ótica da Iniciativa Liberal, qualquer entidade deve ser exímia no cumprimento da Lei, especialmente quando se trata de dinheiro público.

É do entendimento da Iniciativa Liberal que as ações que carecem autorização desta Assembleia sejam remetidas à mesma e votadas e deliberadas em sessão de Assembleia. Confere o poder de fiscalização sobre o órgão executivo e a balança do poder, basilar num Estado de Direito, permanece equilibrada.

Assim dito, a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** neste ponto e dá o seu voto como **vencido**.

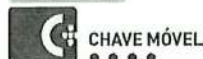
Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Joana Seabra Dias

Vítor Hugo Silva

Eleito Local
Assinado por: **Vítor Hugo Cruz Vigário Silva**
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2025.12.30 10:48:29+00'00'
Localização: Gondomar

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: BI14380183
Data: 30-12-2025 11:00:28 +00:00





Declaração de Justificação de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Nos termos regimentais, venho por este meio apresentar, para efeitos de registo em ata, a declaração de voto do JPP relativamente à apreciação e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2026.

O sentido de voto do JPP é de voto contra, sustentado numa análise crítica, responsável e fundamentada ao documento apresentado.

O Plano e Orçamento submetidos a apreciação não constituem um verdadeiro instrumento de planeamento, limitando-se a enunciar intenções genéricas, sem definição de prioridades, metas, calendarização ou indicadores de execução, quer ao nível estratégico, quer ao nível da execução concreta das competências próprias da União de Freguesias.

Acresce que o Orçamento é apresentado sem qualquer exercício comparativo com o ano anterior e sem uma articulação clara entre o Plano de Atividades, o Plano de Investimentos e as respetivas rubricas financeiras, comprometendo a transparência, a fiscalização e o acompanhamento da execução por parte da Assembleia.

Verifica-se ainda a inexistência de planeamento operacional e de calendarização dos projetos e trabalhos cuja competência é da União de Freguesias, bem como uma indefinição recorrente entre competências próprias e matérias dependentes da Câmara Municipal, criando expectativas que o Executivo não controla plenamente.

Num território composto por três freguesias distintas, a equidade territorial é invocada, mas não é demonstrável do ponto de vista financeiro, não existindo critérios objetivos nem discriminação de recursos que permitam aferir uma distribuição justa e equilibrada.

Importa ainda registar que, apesar de o Executivo ter solicitado contributos aos grupos representados, nenhuma das propostas apresentadas pelo JPP foi integrada, nem acompanhada de fundamentação para a sua não consideração, o que fragiliza o processo participativo anunciado.



Juntos pelo Povo

Concelhia de Gondomar

Alexo 16

Por estas razões, e entendendo que o documento apresentado não assegura o nível mínimo de rigor, clareza e planeamento exigível a uma gestão pública responsável, o JPP vota contra o Plano e Orçamento para 2026.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025

O Deputado,

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2025.12.30 16:59:14+00'00'



CHAVE MÓVEL



Declaração de Voto

Ponto 3. – Apresentação, Discussão e Votação das Opções do Plano e Orçamento para 2026

Neste ponto da ordem de trabalhos, a eleita da CDU tece as seguintes considerações:

- Na introdução deste documento é referido que a elaboração do orçamento surge num contexto de grandes dificuldades económicas e isso tem sido uma espécie de “pedra de toque” dos 4 últimos orçamentos.
- Assim, Orçamento proposto para o ano de 2026, em comparação com o último terá um acréscimo de capital de quase 300 mil euros (contas redondas), no entanto, tal não significar grandes alterações no caminho financeiro traçado por este executivo no último mandato. Ou seja, estes documentos previsionais revelam o prosseguimento das opções do Executivo numa gestão corrente e diária, ao contrário do que necessitam as populações, ou seja, o desenvolvimento das três freguesias com qualidade de vida, e tal só será possível com uma política de investimento;
- Política essa que não é uma aposta, já que as Grandes Opções do Plano e do Orçamento continuam a prever uma verba irrisória para investimento, reduzindo-se à instalação de serviços que não são explicados (pág. 5 anexos com valor de 15 mil euros), a construções diversas em arruamentos e cemitérios, à compra de equipamento informático e à compra de equipamento básico por especificar.
- O que vemos nestes documentos é um conjunto considerável de propostas que se vão mantendo ao longo dos anos sem qualquer concretização observada pelas populações.
- E se esmiuçarmos os documentos aqui em discussão continuamos a ver mais do mesmo, por exemplo, a Junta de Freguesia diz que é de sua competência a “Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados”, no entanto, sabemos que é ficção e a receita fala por si, ou seja, a junta arrecada a irrisória verba de 50 euros porque esta competência foi negada pela Autarquia Municipal;
- Por exemplo, nos anexos referentes ao plano orçamental plurianual de despesa (páginas 1 a 5) encontramos rubricas com a designação “outros n.e”, e numa rápida consulta, somam-se valores de despesa superiores a 5 mil euros, ou designações intituladas “outras”, por exemplo, (pág. 5) que a soma dá mais de 280.000 euros,
- “Dar continuidade à requalificação da rua dr. Joaquim Manuel da Costa “em parceria com a CMG (pág. 15) é mais um exemplo do gasto de dinheiro de forma pouco planificada, a maioria dos Valboenses, talvez não saiba o valor que foi gasto nos sucessivos rearranjos feitas naquele arrumamento, mas percebe as consequências do mau planeamento.

A CDU lamenta que este Executivo não use todos os seus recursos para dar resposta aos problemas que lhe compete resolver. As Opções do Plano e Orçamento para 2026, à semelhança dos anos transatos não acolheu os contributos da CDU e sabemos que quando todas as forças políticas com o envolvimento da comunidade trabalham em conjunto dará outros frutos. Por isso, esperamos que a elaboração do próximo orçamento “nasça” de uma outra forma deste executivo trabalhar.

Face ao exposto, para a CDU, as opções do Plano e o Orçamento para 2026 não se revelam capazes de colmatar os erros que têm sido cometidos e avançar num desenvolvimento estruturado e devidamente planeado para as três freguesias.

Por estas razões, a CDU vota CONTRA as opções do Plano e Orçamento para 2025.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025

A eleita da CDU,

Cristina Coelho.

Pedido de Registo em Ata – Questões sobre o Contrato Interadministrativo

Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Dirigido ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Nos termos do Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, e ao abrigo dos direitos dos membros da Assembleia à apresentação de requerimentos e pedidos de esclarecimento, é submetido à Mesa o presente documento, para efeitos de registo em ata.

Questões

O Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Gondomar e a União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim encontra-se em vigor e enquadra-se na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Neste contexto, e para efeitos de esclarecimento e registo, são colocadas à Mesa da Assembleia as seguintes questões:

- a) O Contrato Interadministrativo apresentado substitui integralmente o anterior Contrato Interadministrativo e o Acordo de Execução anteriormente existentes?
- b) Existe um levantamento ou estudo que discrimine o custo estimado associado a cada uma das competências delegadas à União de Freguesias? Em caso afirmativo, solicita-se a sua disponibilização.
- c) O financiamento anual previsto no contrato, no montante de 454.390 €, é suficiente para assegurar a cobertura integral dos custos e responsabilidades decorrentes das competências delegadas, incluindo recursos humanos, meios materiais, manutenção, seguros e eventuais responsabilidades civis?
- d) Em que condições pode a União de Freguesias exigir a revisão financeira do contrato, caso se verifique um desequilíbrio entre os encargos assumidos e o financiamento atribuído? Está previsto algum mecanismo de atualização ou correção dos valores durante a vigência do contrato?



Juntos pelo Povo

Concelhia de Gondomar

Solicita-se que o presente documento fique integralmente registado em ata.

Gondomar, 29 de DEZEMBRO de 2025

O Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Fernando Vieira

Auxo 19



Declaração de voto

4 - Apresentação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2026

Na proposta apresentada para o Mapa de Pessoal para 2026, o executivo optou pela criação de 5 vagas de emprego. A justificação dada é de substituir pessoas que saíram da autarquia por vários motivos.

No entanto, esta justificação não convence o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal dado que é o entendimento deste Grupo Parlamentar que a desocupação das vagas não a fazem eliminar e, para todos os efeitos, o executivo pode, se assim o entender, criar concurso para as ocupar.

A justificação dada parece infundada e uma desculpa para a criação de mais emprego sem justificações credíveis, em consequência de uma maior pressão financeira desta autarquia e, dado estes factos, a Iniciativa Liberal vota em **ABSTENÇÃO** neste ponto.

Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Joana Seabra Dias

Vítor Hugo Silva

Eleito Local

Assinado por: **Vítor Hugo Cruz Vigário Silva**

Num. de Identificação: 14175341

Data: 2025.12.30 10:44:41+00'00'

Localização: Gondomar



Assinado por: Joana Seabra Dias

Num. de Identificação: B114380183

Data: 30-12-2025 10:59:40 +00:00





Declaração de Justificação de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Eu, enquanto Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, venho, nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresentar a presente **declaração de justificação de voto por abstenção**, para efeitos de registo em ata, relativamente à aprovação do Mapa de Pessoal no âmbito do Orçamento para 2026.

A opção pela abstenção fundamenta-se em considerações de natureza organizacional, funcional e de transparência administrativa, não obstante o reconhecimento da importância do planeamento de recursos humanos para o regular funcionamento da União de Freguesias.

Por um lado, reconhece-se o esforço dos serviços na elaboração do Mapa de Pessoal e a necessidade de garantir a continuidade e estabilidade do funcionamento da estrutura administrativa.

Por outro lado, subsistem dúvidas relevantes quanto à plena correspondência entre o Mapa de Pessoal apresentado e as competências efetivamente exercidas pela União de Freguesias. Em particular, a área da **Proteção Civil**, competência transferida pela Câmara Municipal no âmbito do respetivo Contrato Interadministrativo, não se encontra refletida no Mapa de Pessoal, quer através da identificação de subunidade orgânica própria, quer mediante a afetação explícita de recursos humanos, o que suscita reservas quanto à forma como está assegurado o seu exercício prático.

Acresce que o Mapa de Pessoal assinala determinadas subunidades com direito à atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade, sem que estejam claramente explicitados os critérios objetivos e as regras de aplicação que fundamentam essa distinção, dificultando uma avaliação transparente e equitativa no âmbito da aprovação do Orçamento para 2026.

Nestes termos, entendendo que o documento apresenta aspetos positivos, mas carece ainda de maior clarificação e fundamentação técnica em matérias relevantes, optei pela abstenção, sem prejuízo de uma reavaliação futura à luz dos esclarecimentos que venham a ser prestados e da execução prática do Mapa de Pessoal.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025

O Deputado,

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2025.12.30 16:53:18+00'00'



Declaração de Voto

Ponto 4. – Apresentação do Mapa de Pessoal para 2026

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, os eleitos da CDU no mandato transato sublinharam que os mapas de pessoal que foram sendo apresentados mostravam uma clara inversão da pirâmide, ou seja, os lugares de chefia “cresceram” em detrimento dos lugares operacionais. Tal continua a constituir uma preocupação para a CDU e que parece que não ser partilhada pelo Executivo. Todos os trabalhadores, nas suas respetivas carreiras/categorias são necessários, no entanto, esta inversão da pirâmide, no nosso entendimento, não se traduz em eficiência para os fregueses, por isso, consideramos que a gestão dos recursos humanos não pode alicerçar-se na criação de expectativas a alguns trabalhadores.

Consideramos que nesta área da gestão do Pessoal, terá de haver uma estratégia e visão coerente de forma a rentabilizar os recursos humanos, canalizando-os onde eles mais são precisos, como por exemplo, nas áreas de atendimento aos fregueses (secretarias) e na da intervenção no território como seja a limpeza e higiene pública e conservação da rede viária e passeios que como sabemos continuam a ser um dos “pontos negros” nas nossas 3 freguesias.

Face ao exposto, a eleita da CDU opta pela ABSTENÇÃO.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025,

A eleita da CDU,

Cristina Coelho.



Anexo 22

Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Exposição de Motivos

A presente proposta de alteração ao Regimento da União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim tem como objetivo reforçar a transparência, a participação cívica e a proximidade entre a União de Freguesias e fregueses, em conformidade com os princípios da administração aberta, do acesso à informação e da boa governação local.

As alterações propostas incidem essencialmente sobre quatro eixos fundamentais:

1. **Transparência e acompanhamento público dos trabalhos da Junta de Freguesia;**
2. **Antecedência adequada na divulgação de convocatórias e documentação de suporte;**
3. **Maior aderência dos fregueses às reuniões públicas do executivo;**
4. **Melhoria da identificação institucional dos Deputados da União de Freguesias.**

Propostas de Alteração

Artigo 1.º

(Transmissão das reuniões da Assembleia de Freguesia)

1. As sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia de Freguesia passem a ser transmitidas em direto, através dos meios digitais oficiais da União de Freguesias, sempre que as condições técnicas o permitam.
2. Estas que se destinam a permitir um maior acompanhamento dos trabalhos da Assembleia por parte dos fregueses, sem prejuízo do normal funcionamento dos trabalhos.
3. Sempre que, por motivo devidamente fundamentado, não seja possível a transmissão em direto, tal facto deverá fazer-se constar da respetiva ata.

Artigo 2.º

(Convocatórias e documentação de suporte)

1. As convocatórias para as sessões da Assembleia de Freguesia, bem como toda a documentação de suporte que lhe esteja inerente, sejam facultadas aos Deputados da União de Freguesias com uma antecedência mínima de **10 dias úteis** relativamente à data da sessão.



2. A documentação referida no número anterior deverá ser disponibilizada preferencialmente por via digital, sem prejuízo de outros meios legalmente admissíveis.

Artigo 3.º

(Reuniões públicas do executivo)

1. As reuniões públicas do executivo da União de Freguesias passem a realizar-se, preferencialmente, em horário pós-laboral, de forma a facilitar a presença e participação de um maior número fregueses.
2. A data, hora e local das reuniões públicas do executivo deverão ser divulgadas com antecedência mínima de **10 dias úteis**.
3. A divulgação referida no número anterior deve ser efetuada através dos canais oficiais da União de Freguesias, bem como junto das escolas e dos locais de culto ao longo território da União de Freguesias.

Artigo 4.º

(Identificação dos Deputados da União de Freguesias)

1. Os Deputados da União de Freguesias tenham direito a um cartão de identificação oficial, à semelhança do que sucede com os Deputados da Assembleia Municipal.
2. O cartão de identificação referido no número anterior destinar-se-á a permitir a identificação mais fácil dos Deputados da União de Freguesias nos serviços que lhe são inerentes, no exercício das suas funções.
3. O modelo, emissão e condições de utilização do cartão de identificação são definidos pelo executivo da União de Freguesias.

Norma Revogatória

Propõe-se assim que sejam revogadas todas as disposições do Regimento em vigor que conflituam com o disposto na presente proposta de alteração.

Entrada em Vigor

Propõe-se que as presentes alterações entrem em vigor logo após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia e demais trâmites legais aplicáveis.

Os Deputados eleitos pelo Partido Chega

Paulo Dias



Anexo 22

Durval Padrão

Inês de Oliveira

Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Apresentada pelo Deputado Fernando Oliveira, eleito pelo JPP – Juntos Pelo Povo.

1. Identificação da Proposta

Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, apresentada pelo Deputado Fernando Oliveira, eleito pelo JPP – Juntos Pelo Povo, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

2. Enquadramento e Fundamentação

A presente proposta visa reforçar a transparência, o direito à informação, a igualdade entre eleitos e a eficácia do funcionamento institucional da Assembleia de Freguesia, colmatar lacunas do Regimento em vigor e densificar normas procedimentais, em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o Código do Procedimento Administrativo.

3. Artigos a Alterar e Aditar

- Alteração dos Artigos 17.º, 18.º e 24.º do Regimento;
- Aditamento dos Artigos 24.º-A a 24.º-G.

4. Texto da Nova Redação

Artigo 17.º (Aditamento)

Os pedidos de informação formulados por qualquer membro da Assembleia de Freguesia devem ser respondidos pela Junta de Freguesia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Artigo 18.º (Alteração)

A Junta de Freguesia está obrigada a responder aos pedidos de documentação formulados pela Mesa da Assembleia no prazo máximo de 5 dias úteis, remetendo por via eletrónica todos os elementos solicitados, salvo os legalmente sujeitos a confidencialidade, devidamente fundamentada.

Artigo 24.º (Aditamento)

A convocatória das sessões da Assembleia deve ser acompanhada da respetiva ordem de trabalhos e de toda a documentação necessária à análise, discussão e deliberação dos pontos nela constantes.

Artigo 24.º-A

(Envio prévio de documentação)

Toda a documentação necessária à preparação das sessões deve ser remetida aos membros da Assembleia com antecedência mínima de 7 dias úteis nas sessões ordinárias e de 48 horas nas sessões extraordinárias.



Juntos pelo Povo

União de Freguesias de Gondomar

Artigo 24.º-B

(Arquivo digital da Assembleia)

A Mesa da Assembleia assegura a existência de um arquivo digital permanente, atualizado e acessível a todos os membros da Assembleia.

Artigo 24.º-C

(Documentação financeira e auditorias)

As contas, relatórios de gestão, mapas financeiros, documentos previsionais e auditorias devem ser remetidos com antecedência mínima de 15 dias relativamente à sessão em que sejam objeto de apreciação ou votação.

Artigo 24.º-D

(Fundamentação das decisões do Executivo)

As propostas apresentadas pelos membros da Assembleia devem ser objeto de resposta expressa, sendo a sua rejeição total ou parcial devidamente fundamentada.

Artigo 24.º-E

(Prestação atempada de informação orçamental)

A informação relativa à aceitação ou rejeição das propostas apresentadas pelos membros da Assembleia deve ser prestada antes da votação do Orçamento e dos documentos previsionais.

Artigo 24.º-F

(Transparência da assiduidade)

A Mesa da Assembleia deve publicar mensalmente, no sítio eletrónico da Freguesia, o mapa atualizado das presenças e faltas dos membros da Assembleia.

5. Entrada em Vigor

A presente alteração ao Regimento entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia e publicação nos termos legais.

6. Pedido de Votação

Assim, o JPP – Juntos Pelo Povo, propõe que a Assembleia de Freguesia delibere aprovar a presente Proposta de Alteração ao Regimento.

Gondomar, 29 de DEZEMBRO de 2025

O Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Fernando Almeida

**Juntos pelo Povo**

Concelhia de Gondomar

ANEXO I**Enquadramento Jurídico do Artigo 24.º-E****(Momento adequado da prestação de informação)**

Nos termos da Lei n.º 75/2013, a Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo da Freguesia, competindo-lhe a apreciação e aprovação dos instrumentos financeiros fundamentais. O exercício destas competências pressupõe informação completa, clara e prestada em tempo útil.

O dever de colaboração institucional e o dever de fundamentação dos atos administrativos decorrem do Código do Procedimento Administrativo, garantindo decisões compreensíveis e suscetíveis de escrutínio democrático.

ANEXO II

Enquadramento Jurídico Geral da Proposta de Alteração ao Regimento

A presente proposta encontra fundamento na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Código do Procedimento Administrativo e nos princípios da transparência, legalidade, cooperação institucional e decisão informada, respeitando o RGPD no que respeita à divulgação de dados funcionais dos titulares de cargos públicos.

ANEXO III**Declaração Técnica – Numeração e Integração Regimental**

A presente Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim adota a técnica de aditamento de artigos com numeração alfabética subsequente ao Artigo 24.º, designadamente os artigos 24.º-A a 24.º-F.

Esta opção respeita a numeração global do Regimento atualmente em vigor, no qual não existem artigos previamente numerados com letras após o Artigo 24.º, não implicando, por isso, qualquer renumeração do articulado existente.

A técnica utilizada encontra-se em conformidade com a prática legislativa e regulamentar consolidada, permitindo a integração direta das novas normas no Regimento, garantindo simultaneamente a estabilidade das referências internas e a clareza sistemática do texto regimental.

A adoção desta numeração visa assegurar a coerência formal do Regimento, a facilidade de aplicação das novas disposições e a segurança jurídica do procedimento de alteração regimental.



Anexo 24

Proposta de Alteração ao Regimento

Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Exposição de motivos:

O Regimento da Assembleia de Freguesias não deve ser apenas uma transposição da Lei que regula as atividades autárquicas, neste caso as sessões da Assembleia de Freguesia. Deve, no entendimento da Iniciativa Liberal, refletir a gestão das sessões com respeito e transparência pelos seus compositores, desde os Membros de Assembleia, à Junta de Freguesia, à Mesa e ao público.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal apresenta um conjunto de alterações que reforçam a obrigatoriedade da transmissão das sessões, com o seu enquadramento regulatório semelhante às transmissões da Assembleia Municipal do Porto. Não obstante, introduz a possibilidade da suspensão da sessão após três horas decorridas ou depois de passadas as 24 horas do dia da sessão. Por fim, introduz também no decorrer das sessões, a cronometração das intervenções por parte dos membros da Junta e da Assembleia para uma maior transparência e controlo no tempo das intervenções.

Proposta de alteração:

A Iniciativa Liberal, ao abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis, propõe:

- 1. Alteração do Artigo 6.º** - Acrescentado o número 5 e substituição do atual número 4 - Estes artigos deverão passar a ter a seguinte redação:

“Artigo 6.º

(Funcionamento, sede e lugares das sessões)

1. (...)



2. (...)

3. (...)

4. As sessões da Assembleia de Freguesia, sendo públicas, são transmitidas por meios audiovisuais em direto.

5. A concretização das transmissões, bem como a matéria relativa às respetivas gravações, estão plasmadas em Regulamento próprio, anexo a este Regimento.”

(Para exemplo de Regulamento, apresentamos, em anexo, o Regulamento em vigor na Assembleia Municipal do Porto)

2. Alteração do artigo 25.º – Acrescentando quatro números no artigo que deverá passar a ter a seguinte redação:

“Artigo 25.º

(Sessões e Reuniões)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – (...)

7 – (...)

8 – Qualquer sessão da Assembleia de Freguesia é realizada em reuniões não superiores a três horas consecutivas, podendo a Assembleia deliberar o prolongamento de cada uma delas por mais 60 minutos, a título excecional e fundamentado.



9 – *É função da Mesa diligenciar a convocação de uma nova reunião no momento da suspensão devido ao limite de duração prevista no número anterior.*

10 – *Para efeitos do número anterior, a suspensão só se dará finda a votação ou discussão do ponto da Ordem dos Trabalhos a decorrer.*

11 – *A convocação da reunião de continuação da sessão suspensa contém, pela mesma ordem, os restantes pontos da Ordem de trabalhos.”*

3. **Alteração aos atuais Artigos 38.º, 42.º e 44.º** – Estes artigos deverão passar a ter mais um número com a seguinte redação:

“Artigo 38.º

(Regras do uso da palavra no período “Antes da Ordem do Dia”)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – *É função da Mesa garantir que os tempos são devidamente cronometrados, devendo estes ser plenamente visíveis por todos os presentes na Sessão.”*

“Artigo 42.º

(Regras do uso da palavra pelos Membros da Junta de Freguesia)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

Anexo 24



4 - É função da Mesa garantir que os tempos são devidamente cronometrados, devendo estes ser plenamente visíveis por todos os presentes na Sessão.”

“Artigo 44.º

(Regras do uso da palavra pelos Membros da Assembleia)

1 – (atual redação, mas em número)

2 - É função da Mesa garantir que os tempos são devidamente cronometrados, devendo estes ser plenamente visíveis por todos os presentes na Sessão.”

Os Deputados da Iniciativa Liberal

na Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Vítor Hugo Silva

Joana Dias

Eleito Local

Assinado por: **Vítor Hugo Cruz Vigário Silva**

Num. de Identificação: 14175341

Data: 2026.01.07 17:34:44+00'00'

Localização: Gondomar

Assinado por: Joana Seabra Dias

Num. de Identificação: B114380183

Data: 12-02-2026 19:44:08 +00:00



CHAVE MÓVEL

Declaração de voto

Ponto 7 - Contrato interadministrativo entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar

Os deputados eleitos pelo PPD/PSD na Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim optaram pela abstenção na votação do Contrato Interadministrativo a celebrar entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar, por considerarem que o mesmo reflete uma postura pouco transparente e desequilibrada por parte do Município, que não salvaguarda devidamente os interesses da União de Freguesias nem das suas populações.

Embora os contratos interadministrativos possam constituir instrumentos úteis de cooperação e descentralização de competências, o documento apresentado evidencia uma transferência de responsabilidades sem a correspondente e clara garantia de meios financeiros, humanos e materiais. A Câmara Municipal de Gondomar limita-se a delegar tarefas, mas não assegura, de forma inequívoca, os recursos necessários para a sua correta execução, colocando sobre a União de Freguesias encargos e riscos que não lhe competem.

É igualmente preocupante a falta de clareza quanto aos critérios de financiamento, acompanhamento e avaliação do contrato, bem como a ausência de mecanismos eficazes de revisão ou compensação em caso de aumento de encargos. Esta situação revela uma atitude de desresponsabilização por parte da Câmara Municipal, que procura aliviar a sua carga operacional à custa da autonomia financeira e administrativa da União de Freguesias.

Os eleitos do PPD/PSD não podem aceitar que a União de Freguesias seja tratada como um mero executante de decisões municipais, sem capacidade real de negociação e sem garantias de sustentabilidade. A forma como este contrato foi apresentado demonstra falta de respeito institucional e ausência de diálogo sério com os órgãos da freguesia.

Ainda assim, optámos pela abstenção por não querermos inviabilizar um instrumento que, se devidamente renegociado, clarificado e financeiramente equilibrado, poderá servir melhor os interesses da população. Esta abstenção constitui, porém, um aviso político claro à Câmara Municipal de Gondomar: o PPD/PSD não aceitará contratos que penalizem as freguesias, nem políticas de descentralização que se limitem a transferir problemas sem transferir soluções.

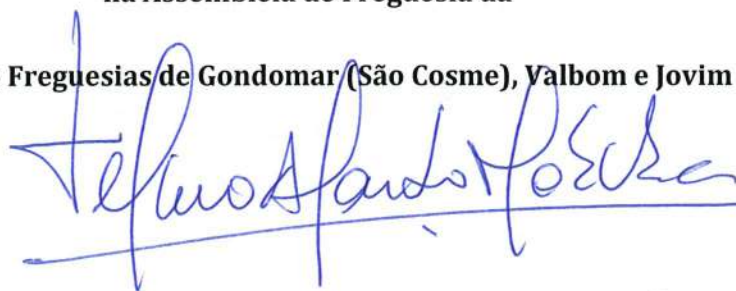
O PPD/PSD reafirma o seu compromisso com uma descentralização justa, transparente e acompanhada dos meios adequados, exigindo à Câmara Municipal de Gondomar maior responsabilidade, seriedade e respeito pela União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e pelos seus fregueses.

Gondomar (São Cosme), 29 de Dezembro de 2025

Os Eleitos do PPD/PSD

na Assembleia de Freguesia da

União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim



Gustavo Mota Baldaia



(Roberto Castro Neves)
Roberto Marques



(Cátia Rocha Santos)



Declaração de voto

7 - Apresentação, discussão e votação da delegação de competências nas juntas de freguesia – Contratos Interadministrativos entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar

A proposta do Contrato Interadministrativos entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar, enviado no dia 22/12/2025, levanta muitas dúvidas ao Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal.

Primeiramente, na forma como se irá materializar, ou seja, na forma como serão executados os pagamentos da Câmara Municipal à União de Freguesias. Para o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, o pagamento de um valor mensal pode limitar fortemente a autonomia e a estratégia do executivo da junta, no que diz respeito ao nível de investimentos necessários.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal tem algumas dúvidas relativamente às competências de delegadas, uma vez que, poderá existir uma situação de “zona cinzenta”, como por exemplo, algumas obras poderão ser discutidas se estão no domínio da Câmara Municipal de Gondomar ou da União de Freguesias. Esta situação, vem comprovar ainda mais o quão fundamental é para a tesouraria desta União, ter meios libertos de forma a aumentar o investimento e não fixar mais valores na despesa corrente, que já é altíssima, devido ao custo com pessoal.

O Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, salienta, ainda, que esta transferência é temporária, ou seja, dura um mandato, portanto é necessário ter em atenção com futuras contratações, nomeadamente a contrato sem termo.

Anexo 26



Portanto, tendo em conta o exposto e, tendo ficado perceptível que este contrato não é favorável financeiramente para a União de Freguesias, a Iniciativa Liberal vota em **ABSTENÇÃO** neste ponto.

Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Joana Seabra Dias

Vítor Hugo Silva

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: BI14380183
Data: 30-12-2025 10:52:42 +00:00



Eleito Local
Assinado por: Vítor Hugo Cruz Vigário Silva
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2025.12.30 11:08:40+00'00'
Localização: Gondomar



Declaração de Justificação de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Eu, enquanto Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, venho, nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresentar a presente declaração de justificação de voto contra, para efeitos de registo em ata.

O sentido de voto contra relativamente ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Gondomar e a União de Freguesias fundamenta-se em razões de natureza jurídica, financeira e institucional.

Em primeiro lugar, o contrato prevê a delegação de um conjunto alargado de competências na União de Freguesias sem que esteja suficientemente demonstrada a adequação e proporcionalidade dos recursos financeiros atribuídos, colocando em causa o princípio da neutralidade financeira consagrado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Em segundo lugar, o financiamento anual previsto, no montante de 454.390 €, não se encontra discriminado por competência delegada, dificultando a avaliação objetiva da correspondência entre encargos assumidos e meios disponibilizados, bem como a aferição do impacto real do contrato na sustentabilidade financeira da União de Freguesias.

Em terceiro lugar, o contrato transfere para a União de Freguesias um conjunto significativo de responsabilidades operacionais e potenciais responsabilidades jurídicas, nomeadamente em áreas sensíveis como a manutenção do espaço público e a segurança de pessoas e bens, sem consagrar mecanismos claros e automáticos de revisão financeira ou de salvaguarda institucional.

Acresce ainda que o contrato trata a União de Freguesias como uma realidade territorial homogénea, não relevando de forma adequada as especificidades das comunidades de São Cosme, Valbom e Jovim, o que pode gerar desequilíbrios internos na afetação de recursos e na resposta às necessidades diferenciadas do território.

Anexo 27



Juntos pelo Povo

Concelhia de Gondomar

Por fim, importa sublinhar que este voto contra não constitui uma posição de oposição ao princípio da cooperação institucional ou da descentralização de competências, mas sim uma manifestação de prudência e responsabilidade política, no sentido de salvaguardar a autonomia, a sustentabilidade financeira e o interesse das populações da União de Freguesias.

Nestes termos, e pelas razões expostas, votei contra o Contrato Interadministrativo.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025

O Deputado,

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2025.12.30 16:57:24+00'00'



CHAVE MÓVEL

